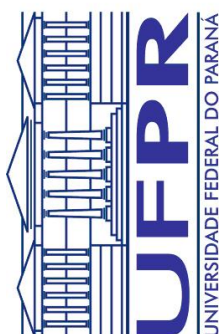
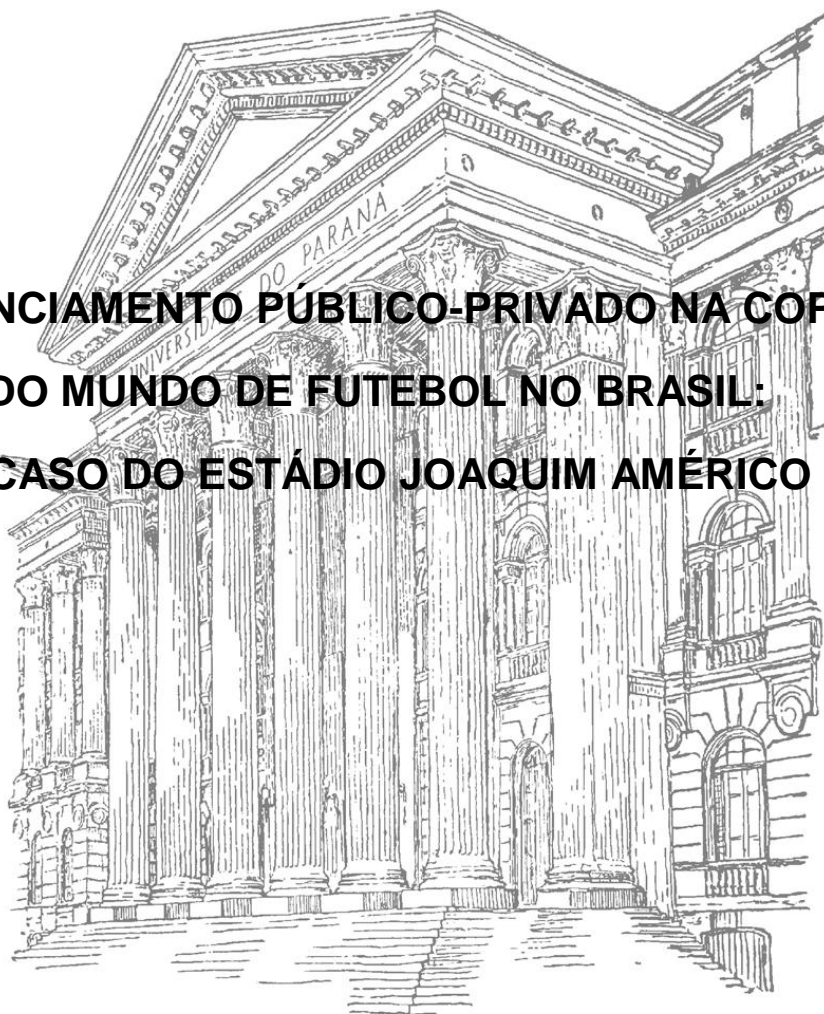


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

ELIZA LINS DONHA

**FINANCIAMENTO PÚBLICO-PRIVADO NA COPA
DO MUNDO DE FUTEBOL NO BRASIL:
O CASO DO ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO**



CURITIBA

2013

ELIZA LINS DONHA

**FINANCIAMENTO PÚBLICO-PRIVADO NA COPA DO
MUNDO DE FUTEBOL NO BRASIL: O CASO DO ESTÁDIO
JOAQUIM AMÉRICO**

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Educação Física do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná.

Orientador(a): FERNANDO MARINHO MEZZADRI

INSERIR NA LATERAL DA CAPA (LOMBADA) O QUADRO ABAIXO.



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Setor de Ciências Biológicas
Programa de Pós-Graduação em Educação Física



TERMO DE APROVAÇÃO

ELIZA LINS DONHA

“Financiamento público-privado na Copa do mundo de futebol no Brasil: o caso do Estádio Joaquim Américo”

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação Física – Área de Concentração Exercício e Esporte, Linha de Pesquisa de Sociologia do Esporte e Lazer, do Programa de Pós-Graduação em Educação Física do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, pela seguinte Banca Examinadora:

Professor Dr. Fernando Marinho Mezzadri
Presidente/Orientador

Professor Dr. Fernando Renato Cavichioli
Membro Interno

Professor. Dr. Fernando Augusto Starepravo
Membro Externo

Curitiba, 27 de Março de 2013.

Dedico este trabalho a duas pessoas que, infelizmente, não puderam acompanhar o seu desenvolvimento fisicamente, mas tenho certeza de que me acompanharam em toda essa jornada, mesmo de longe. Pessoas as quais eu tive o privilégio de chamar de pais,

ao meu pai Miguel Siqueira Donha, que sempre me incentivou a estudar e com quem aprendi que a maior herança que ele me deixaria seria o estudo, e à minha mãe Yara do Rocio Lins Donha, que foi quem me incentivou a chegar onde eu cheguei e sempre com um sorriso e amor incondicional.

AGRADECIMENTOS

Não poderia deixar de agradecer àqueles que marcaram minha vida e que me ensinaram o que significa gratidão e amizade. Vou começar agradecendo a Deus, porque, se não fosse a sua força e luz, eu jamais teria chegado aqui e muito menos teria conseguido encarar alguns obstáculos da vida.

Meus pais, Miguel e Yara que representam tudo o que sou hoje e foram os que me deram a base pra tudo, me ensinaram o sentido da vida, que não devemos desistir por mais difícil que pareça; com fé, honestidade, perseverança e humildade podemos atingir nossos objetivos. E se hoje estou aqui, é por vocês. Ao Meu irmão Miguel, que foi meu porto seguro durante esses dois anos, permaneceu sempre preocupado comigo em muitos momentos. Até parecia que era ele o irmão mais velho, sempre foi meu parceiro para tudo e, principalmente, na paixão pelo futebol e pela política. Obrigada a minha avó Lila, por ser a figura em que hoje me inspiro e, a cada dia que passa, tenho mais certeza de que é imortal e, quando preciso, está sempre de braços abertos com muito carinho e um amor incondicional. Também a tia Ivone, por estar sempre na torcida para que tudo desse certo.

Muito obrigada ao meu noivo Luiz Rafael, por sempre estar ao meu lado e entender quando inúmeras vezes eu falava que não podia fazer algo, porque meu orientador esperava um retorno meu, o prazo estava estourando e ainda tinha muito por fazer, por muitos momentos de ansiedade e nervosismo descontados em você. Obrigada, também, por dividir comigo essa paixão pelo futebol e pelas quartas e domingos de campeonato brasileiro, pois tenho certeza que esse é um dos fatores que nos une.

Não poderiam faltar aquelas pessoas que me acompanham desde o colégio, amigas as quais considero de coração minhas irmãs, estiveram e estão ao meu lado

nos mais tristes e mais felizes momentos da minha vida: Aline, Maria Luiza, Camila Calixto, Carol Bruzamolin, Dani Cezaro, Michelle, Silvia e Marcia, vocês foram e são muito importantes pra mim. Dessas amigas, tem duas que passaram momentos inesquecíveis comigo, foi junto com elas que aprendi a me virar sozinha e que eu realmente podia conquistar coisas novas: a você Lorão, meu agradecimento pelos inúmeros momentos de risadas, conversas sérias e consultorias; a você Ale, não tenho nem palavras para agradecer tudo que já fez e continua fazendo por mim, você com certeza é um anjo na minha vida. Enfim, queria que todas vocês soubessem que as AMO.

Na faculdade encontrei pessoas especiais que ajudaram a tornar esse quatro anos mais divertidos, obrigada Cintia e Hellem, por fazerem parte dessa história. Também às minhas colegas de equipe com quem, por vários momentos, discuti futebol e também dividi a indignação por tanta corrupção estar envolvida no meio, obrigada Lu, Nina e Amie.

Para resumir o que essas pessoas representam na minha vida nada melhor do que citar Vinicius de Moraes, quando ele fala:

“Eu poderia suportar, embora não sem dor, que tivessem morrido todos os meus amores, mas enlouqueceria se morressem todos os meus amigos! A alguns deles não procuro, basta saber que eles existem. Esta mera condição me encoraja a seguir em frente pela vida... mas é delicioso que eu saiba e sinta que eu os adoro, embora não declare e os procure sempre...”

Dois anos de Mestrado é pouco tempo para que pudesse conhecer mais profundamente os meus colegas de jornada, afinal, todos têm muito para fazer. Mesmo não os conhecendo muito bem, agradeço pela pareceria e pelos inúmeros momentos de troca de conhecimento.

Aos companheiros do grupo de estudos sobre Políticas Públicas para o esporte e lazer: Letícia Godoy, Palmira, Marcelo, Aline, Amanda, Rafael, Natasha,

Kati e Carlos, obrigada pelas inúmeras correções e contribuição para o engrandecimento desse trabalho.

Ao secretário de Pós-graduação, que sempre esteve pronto a dar qualquer ajuda que fosse necessária.

Meus mais profundos sentimentos de respeito e gratidão aos professores que me formaram e me ajudaram a chegar aqui: Cristina Carta Medeiros, Doralice Lange, Luiz Carlos Ribeiro, André Mendes Capraro, Wanderley Marchi Jr.

Aos professores membros da banca: Fernando Cavichioli que, pela segunda vez se dispõe a participar de uma banca minha, já que foi membro também da minha banca de graduação; e Fernando Augusto Starepravo, obrigada pelo convite aceito e por contribuir com esta pesquisa, tornando-a mais completa.

Não poderia terminar sem agradecer a duas pessoas que foram as responsáveis por tudo isso se concretizar. Uma delas foi quem me incentivou para que eu tentasse o mestrado, foi a qual em inúmeros momentos me ajudou. Quando eu tinha dúvidas, a dissertação “parava” e eu não conseguia desenvolver mais, era ela quem me ajudava fazia tudo ficar mais claro: obrigada Ana Paula Cabral por incondicionalmente estar ao meu lado e me fazer acreditar que era possível. Em vários momentos, alguns me perguntavam: “- Cadê a sua irmã?”. Mesmo não sendo de sangue, você sempre vai ser a irmã que eu escolhi.

E, por fim, mas não menos importante, agradecer a uma pessoa que foi o principal responsável por tudo isso: Fernando Marinho Mezzadri. Agradeço por me incentivar, não me deixar desistir e não desistir de mim; por apostar que com sua ajuda eu poderia chegar lá; por me fazer acreditar que nossa função na academia é dar um retorno para a sociedade. Obrigada pelas conversas, discussões acadêmicas, risadas, tolerância a nossa diferença clubística e, principalmente, por

me fazer entender que uma discussão acadêmica tem que ter fundamentação teórica, se não se torna uma simples conversa de bar. Muito obrigada por ser meu orientador!

RESUMO

Com a escolha do Brasil como sede da copa de 2014, doze cidades foram selecionadas para sediar os jogos e, em cada uma dessas, foi escolhido um estádio, que sediará os jogos do evento. Desses doze estádios contemplados, nove são públicos e terão financiamento público para suas reformas e adequação ao caderno de encargos da FIFA; os demais estádios são particulares e terão financiamento de uma parceria público-privada. Portanto, essa dissertação se propõe a verificar a natureza do financiamento da reforma e adequação do estádio Joaquim Américo, do Clube Atlético Paranaense, sendo um dos estádios particulares escolhidos. Para atingirmos o objetivo, utilizamos um levantamento bibliográfico relacionado ao assunto. Nesse levantamento, escolhemos os documentos oficiais, leis, decretos e livros, na tentativa de esclarecer essa parceria público-privada de financiamento. Também utilizaremos como fonte secundária reportagens do jornal *Gazeta do Povo on-line*, publicadas desde a escolha do estádio até março de 2013. Reportagens estas que foram utilizadas como apoio na discussão dos documentos oficiais, que são as fontes primárias deste trabalho. Assim conseguimos responder a questão problema que se refere à lógica da construção da parceria público-privada que se formalizou na reforma e adequação do estádio da “Arena da Baixada”. Também fizemos algumas considerações quanto à forma de investimento ser pública ou privada para balizar a discussão a respeito dessa parceria. Assim concluímos que existe a participação de dinheiro público na reforma do estádio.

Palavras-Chave: Futebol, Financiamento, Copa do Mundo 2014.

ABSTRACT

Since Brazil was chosen to host the 2014 World Cup, twelve cities were chosen to welcome the games and, each one of them had selected a stadium in which the event games will take place. Nine of the twelve contemplate stadiums are public and are going to use public financing for their reforms and adjustments to the FIFA specifications the other ones are private and will fund themselves through a private-public partnership. Therefore, this dissertation proposes to verify the nature of the fundings used at the reform and adjustments of one of these stadiums, the Joaquim Américo, Clube Atlético Paranaense's Arena, which is one of the particular chosen. To achieve this aim a literature related to the subject was used, including official documents, laws, decrees and books, in an attempt to clarify this private-public partnership funding. As a secondary source, reports of the local online journal, Gazeta do Povo, published since the stadium was elected until March 2013, will be used as support for the discussion of the official documents, which are the primary source option. So we could answer the question problem that refers to the logic of the construction of public-private partnership that was formalized in reform and adequate stadium "Arena da Baixada". We also made some considerations on how to be public or private investment to mark the discussion about this partnership. Thus we conclude that there is participation of public money in retirement Stadium

Key-words: Soccer, Funding or Financing, World Cup 2014.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	25
3 ESTADO	31
3.1O PÚBLICO E O PRIVADO	35
3.2 FINANCIAMENTO	40
4 COPA DO MUNDO NO BRASIL	49
4.1 ESTADO BRASILEIRO E A CONSTRUÇÃO DO EVENTO	51
4.2 GARANTIAS GOVERNAMENTAIS E LEGISLAÇÃO	53
4.3 INFRAESTRUTURA E ESTÁDIOS	62
5 COPA DO MUNDO EM CURITIBA	69
5.1 ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO	73
5.2 PARCERIA E O FINANCIAMENTO	78
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	93
REFERÊNCIAS	96

1 INTRODUÇÃO

A realização dos megaeventos esportivos tem sido uma estratégia que alguns países têm adotado para a atração de investimentos e de atenção internacional; com isso, os possíveis benefícios econômicos e sociais destes megaeventos¹ são alguns dos argumentos utilizados para justificar esforços e gastos, públicos e privados, para promoção dos mesmos. Um estudo encomendado pelo Ministério do Esporte calcula que o impacto econômico dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, sobre o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil, será de R\$ 22 bilhões até 2016; e, no período pós-evento, de 2017 a 2027, atingirá R\$ 27 bilhões.

Esse estudo indica que os investimentos injetados² corresponderão a um multiplicador de produção de 4,262, o que representa uma movimentação na economia brasileira na ordem de R\$ 102,2 bilhões (deflacionados para 2008), no período de 2009 a 2027. Dos 55 setores econômicos, construção civil (10,5%), serviços imobiliários e aluguel (6,3%), serviços prestados a empresas (5,7%), petróleo e gás (5,1%), serviços de informação (5%) e transporte, armazenagem e correio (4,8%) serão os mais beneficiados pelo evento esportivo (Secretaria da Comunicação Social da Presidência da República, 2009 *apud* DOMINGUES,

¹ Para DaCosta; Miragaya (2008, p. 36), um megaevento pode ser definido pelo número de participantes ou pelo 'processo', o que para eles significa: "curta duração, porém de preparação longa e por vezes intermitente, sempre operando em escala de milhões de participantes". Nesse sentido, estes autores, tendo como referência as competições esportivas, classificam como megaeventos os Jogos Latino-Americanos do Rio de Janeiro, em 1922; os Jogos Mundiais Universitários em Porto Alegre e os Jogos Pan-Americanos de São Paulo, ambos em 1963; as campanhas do Esporte Para Todos nos anos 1970, o carnaval brasileiro, as corridas de Fórmula 1, o Dia do Desafio e os Jogos do Serviço Social da Indústria (SESI).

Segundo Roche (*apud* HORNE; MANZENREITER, 2006, p. 2), "megaeventos são melhor compreendidos como eventos culturais (inclusive comerciais e esportivos) de larga escala, os quais têm um caráter dramático, apelo popular de massa e significado internacional". Os megaeventos podem ser considerados marcos da modernidade, com longa tradição de integrar interesses industriais e corporativos com aqueles de governos em relação ao desenvolvimento urbano e imagem nacional (SCHIMMEL, 2006).

² Segundo o dossiê da candidatura do Rio, o investimento previsto para o evento é de R\$ 28,8 bilhões, sendo R\$ 5,6 bilhões na estrutura do Comitê Organizador e R\$ 23,2 bilhões em recursos públicos e privados para a infraestrutura necessária aos Jogos (Dossiê, 2009).

JUNIOR E MAGALHÃES et. al 2010)³. Assim, o governo consegue justificar tantos esforços na construção desses megaeventos.

Com relação à Copa do Mundo de 2014, Proni fala que:

trata-se de um megaevento que exige um enorme esforço de organização e elevados gastos (estimados inicialmente em mais de R\$ 26 bilhões), cujo principal financiador é o Estado. Para justificar os gastos na preparação da Copa, o governo federal tem destacado os muitos benefícios decorrentes de sediar este megaevento esportivo, principalmente os impactos econômicos e legados para a sociedade em geral (PRONI, 2012, p. 02).

Proni cita, ainda, o Ministro Orlando Silva (ministro dos esportes na época), quando este se refere ao mesmo estudo feito pelo Ministério, citado anteriormente; e Luiz Barretto (o então ministro do turismo), numa passagem em que ambos reafirmam essa condição de crescimento social e econômico para o país, com o advento dos megaeventos esportivos:

É um evento que produz oportunidades e que serve como catalisador para o desenvolvimento de quem a [...] A Copa gera empregos. Estudo contratado pelo Ministério do Esporte estima que serão criados 330 mil empregos permanentes até 2014 e que o evento produzirá outros 380 mil empregos temporários.[...] A Copa estimula a melhoria do transporte coletivo nas nossas principais cidades (SILVA, 2011 *apud* PRONI et al 2012).

A Copa do Mundo é uma das maiores, talvez a maior oportunidade do turismo brasileiro neste século. É uma grande chance de o Brasil se tornar mais conhecido, dar um salto de qualidade e, ao mesmo tempo, acelerar obras de infraestrutura que talvez, se não fosse a Copa, demorassem mais tempo. O principal legado de um evento como a Copa do Mundo é acelerar ações de qualificação profissional ou investimento em infraestrutura. [...] A Copa ajuda, mas não é a panaceia para resolver todos os problemas de uma hora para a outra. Acho que há temas gerais que são fundamentais, como a mobilidade urbana, os transportes públicos, a questão dos aeroportos, das arenas esportivas. Sem arena esportiva, sem uma melhoria na mobilidade urbana, sem um sistema aeroportuário melhor e sem uma rede hoteleira adequada vocês não tem uma boa Copa do Mundo. Em relação ao turismo, há quatro temas fundamentais: hotelaria, qualificação profissional, promoção e infraestrutura (BARRETTO, 2009 *apud* PRONI et al 2012).

³ Estudo feito pela SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Impacto econômico das Olimpíadas no Rio será de US\$ 14 bilhões. *lpcdigital.com*. outubro de 2009.

Fica claro que o governo justifica tais esforços, afirmando que o país terá um retorno favorável.

Sendo assim, existe uma preocupação de que realmente esse retorno se concretize. Tanto que um documento, produzido pelo Ministério do Esporte, apresenta as metas de promoção do país através da Copa do Mundo de 2014, documento este que leva o nome de “Plano de Promoção do Brasil: A Copa do Mundo FIFA 2014 como plataforma de promoção do país”. Sendo assim, é provável que o Brasil tenha grande visibilidade com as execuções dos megaeventos esportivos (Copa das Confederações em 2013; Copa do Mundo de Futebol em 2014; e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016), contudo os benefícios econômicos e sociais que estes eventos trarão para o país são de difícil estimativa, pois envolvem obras de infraestrutura urbana, reformas/construção de estádios, fluxos turísticos, investimentos privados⁴, divulgação internacional do país entre outros.

Para Orlando Silva⁵ (ex-ministro do esporte), “eventos esportivos desse porte geram possibilidades de negócios antes, durante e depois que acontecem, tanto local quanto para todo o país”⁶. Porém essa afirmação pode ser questionada porque como foi afirmado anteriormente é difícil estimar quais os ganhos o país irá obter quem dirá estimar ganhos em algumas cidades sedes ou nas demais cidades do país.

De acordo com o ex-ministro, o desenvolvimento é proporcional aos investimentos. Orlando Silva destacou que os benefícios executados nas cidades-

⁴ A rede Hoteleira, por exemplo, caracteriza-se como um investimento privado.

⁵ Ministro dos esportes entre 2006 e 2011

⁶As palavras proferidas pelo ex-ministro em uma audiência pública ocorrida no dia 18 de novembro de 2009 na comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

sede exercerão influência direta nas áreas geograficamente próximas, gerando empregos e investimentos.

Temos uma Agenda de 10 anos, que começou em 2007, com a realização dos melhores Jogos Pan-Americanos de todos os tempos. Em 2011, teremos os Jogos Mundiais Militares, e também a Copa em 2014. A Agenda só termina em 2016, com as Olimpíadas do Rio⁷ (SILVA, 2009).

Nessa mesma audiência, o ex-ministro também ressaltou que esta seria uma década em que o esporte brasileiro teria grande importância e visibilidade para o mundo, atraindo investimentos de setores públicos e privados (MINISTÉRIO DO ESPORTE, 2009).

Thiago Seixas também coloca que:

Os referidos eventos têm a capacidade de provocar impactos relevantes na economia local e na estrutura urbana de uma cidade, e de um país, ao exemplo de uma Copa do Mundo de Futebol, sendo frequentemente vistos como oportunidades de promover a atividade econômica local (SEIXAS *apud* DWYER, FORSYTH et al. 2006, p. 28).

Proni (2000, p.77), mostra que o mundial de 1998 teve faturamento de US\$ 500 milhões e um lucro bruto de US\$ 100 milhões; ao passo que os mundiais de 2002 e 2006 deveriam render mais de US\$2,3 bilhões, somente em transmissão de imagens.

Percebemos, então, alguns esforços quanto a justificar esses megaeventos e alguns trabalhos que mostram esse possível ganho real que o país pode vir a ter. Mas, recentemente, alguns estudos que vêm sendo publicados vão justamente na contramão dessas teorias de ganhos econômicos e sociais.

Proni aponta alguns dos autores que não corroboram com essa ideia como, por exemplo: o economista Ferrari Filho, da UFRGS, que coloca que países em desenvolvimento tendem a ter mais custos do que benefícios:

⁷As palavras proferidas pelo ex-ministro em uma audiência pública, ocorrida no dia 18 de novembro de 2009, na comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados.

Para países com boa infraestrutura, que precisam investir menos, a taxa de retorno será mais atraente. Mas em casos como da África do Sul e do Brasil, que necessitam construir quase tudo, minha avaliação é de que haverá mais custo do que benefício (ILHA, 2010, *apud* PRONI, 2012).

Segundo Proni (2012, p.03), vários especialistas do mercado financeiro afirmam que também “é difícil estimar o impacto sobre o crescimento do PIB, dependendo da efetivação de investimentos privados, o que por sua vez depende da previsão de demanda futura nos respectivos segmentos econômicos”. Ou seja antes que o evento ocorra não tem como ser preciso nessa análises de retorno positivo dos megaeventos esportivos, assim fica claro que o governo tenta de alguma forma justificar suas ações superestimando alguns resultados.

Enfim, com tantas evidências e divergências, se será bom ou ruim para o país, os megaeventos passaram a ser um assunto muito comentado na maioria das emissoras de Tv's, rádios e jornais do ramo esportivo. Porém, nem todos estão preocupados com o impacto que um evento desse porte pode causar em um país como o Brasil. Impactos que podem ser vários como: econômico, esportivo, social, estrutural, cultural, entre outros.

Mas, percebemos que a maioria das notícias que são veiculadas questiona se o Brasil dará conta de sediar esses megaeventos. As obras ficarão prontas? Além dessas, as dúvidas e as expectativas são inúmeras, mas a única certeza que temos é que o Brasil será a sede da Copa do Mundo de 2014 e que teremos que realizar esse megaevento esportivo.

E, para que ele aconteça, algumas cidades foram escolhidas para receber as seleções mundiais e sediarem os jogos. Cidades as quais, a princípio, terão várias melhorias na infraestrutura urbana, para comportar o grande fluxo de turistas no período do evento. Foram escolhidas 12 cidades-sede, onde acontecerão os jogos do mundial. São elas: Belo Horizonte, Brasília, Cuiabá, Curitiba, Fortaleza,

Manaus, Natal, Porto Alegre, Rio de Janeiro, Recife, Salvador e São Paulo (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2009).

Em cada uma dessas cidades, foi escolhido um Estádio, para servir de palco para os jogos. Estádios que, para serem selecionados, tiveram que ser aprovados pela CBF (Confederação Brasileira de Futebol) e pela FIFA (Federation Internationale de Football Association), tendo que cumprir, mesmo depois da escolha, várias exigências para poderem fazer parte do evento. Essas exigências vão desde a segurança e o conforto do torcedor, passando pelo acesso ao estádio e requisitos de construção sustentável, até uma atenção enorme dada às transmissões midiáticas e aos patrocinadores da FIFA. Tais regras foram reunidas em um caderno de 250 páginas, publicado em 2004. Com o nome de *Football stadiums technical recommendations and requirements* (“recomendações técnicas e requisitos para estádios de futebol”), o manual foi elaborado para orientar a construção e reforma dos estádios alemães da Copa de 2006, e serve de guia para os anfitriões das Copas de 2010 e 2014, a África do Sul e o Brasil⁸ (PORTAL 2014, 2009).

As exigências vão desde a segurança dos telespectadores e demais participantes do evento, passando pela iluminação dos estádios, estacionamentos, conforto e todas as dependências do estádio.

Dentre os estádios escolhidos, nove são públicos e apenas três são privados. Os públicos são em Belo Horizonte (o “Mineirão”); em Brasília (o “Mané Garrincha”, que dará lugar ao novo estádio nacional de Brasília); em Cuiabá (o “Verdão” que dará lugar a “Arena pantanal”); em Fortaleza (o “Castelão”); em Manaus (o “Vivaldão” dará lugar à moderna “Arena Amazônia”); em Natal (o “Machadão”); em Recife (a “Arena Capibaribe”); no Rio de Janeiro (o “Maracanã”,

⁸ Dados retirados do site do Portal 2014: <http://www.portal2014.org.br/noticias/1125/CONHECA+AS+EXIGENCIAS+DA+FIFA+PARA+OS+ESTADIOS+DA+COPA.html>.

onde será o jogo da final); e em Salvador (uma nova Arena será construída onde antes era o estádio da “Fonte Nova”). Esses nove estádios terão financiamento público para suas reformas e construções⁹.

Os três particulares são os estádios do Internacional, o “Beira Rio”, que fica em Porto Alegre; o do Clube Atlético Paranaense, a “Arena da Baixada”, que fica em Curitiba; e o “Itaqueração”, estádio que está sendo construído pelo Corinthians, no bairro de Itaquera, São Paulo. Mesmo sendo estádios privados, os três serão financiados pela parceria público-privada, que é justificada pelos clubes ao alegarem não ter condição de financiar as obras em seus estádios. Declarações foram dadas pelos clubes, afirmando não ter todo o montante necessário para as obras exigidas. Um exemplo foi a declaração dada pelo Clube Atlético Paranaense, em 18/05/2010, ao jornal Gazeta do Povo *on-line*, quando o clube afirmou não poder financiar essa reforma, tendo apenas 30% do valor da obra.

A Arena é o estádio que menos gastaria: R\$ 138 milhões, cifra que todos já decoraram. Teoricamente seria o mais viável dentre os três estádios particulares. Mas... O Atlético não tem 138 milhões. Juntando tudo – inclusive as moedas que caem pelos vãos do sofá – banca com 30%, como já anunciaram. Nada menos do que 41,4 milhões. E o resto?¹⁰ (GAZETA DO POVO ON-LINE, 2010).

Assim, foram propostas as chamadas parcerias público-privadas para o financiamento das obras. Parcerias que consistem em uma associação feita pelos clubes com as esferas governamentais – federal, estadual e municipal. Tais parcerias se firmam, principalmente, com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal, que serão os principais financiadores das obras para a Copa do Mundo 2014, com um investimento de R\$ 7.921,3 bilhões; ou seja, 73,7% do montante que será investido (BETARELLI,

⁹ Dados retirados do site da FIFA: <http://pt.fifa.com/worldcup/destination/cities/index.html>.

¹⁰ Reportagem retirada do Jornal Gazeta do Povo *on-line* do dia 18/05/2010 e visualizada dia 02/02/2012.

DOMINGUES and MAGALHÃES, 2011, p.09). Valores que somam desde as obras de infraestrutura e mobilidade urbana, estádios públicos e parcerias com os estádios particulares.

Uma das formas que possibilitou tais propostas de parcerias é a parceria público-privada, regulamentada pela Lei 11.079/2004¹¹, a qual fala que parcerias público-privadas são aplicáveis a modalidades de contratos de concessão de serviços públicos, que não tenham autossustentação. Isso pode ocorrer por dois motivos: ou porque o fluxo de caixa é insuficiente e deve ser complementado por recursos de um parceiro público (concessão patrocinada) – um exemplo seria uma rodovia ou linha de metrô –; ou porque é um serviço prestado ao Estado e não tem outra fonte de receita que não aquela representada pelo pagamento pelo ente público (concessão administrativa), como por exemplo um presídio. Podemos também verificar, em uma situação retirada de um texto publicado na Revista da Associação Mineira de Direito e Economia, que essas parcerias são utilizadas como forma de colaboração entre o setor público e o privado:

Dentro do contexto da Nova Gestão Pública surgiram as Parcerias Público-Privadas - PPP's - reguladas em âmbito federal pela Lei 11.079/2004 e no estado de Minas Gerais pela Lei 14.868/2003, como forma alternativa de colaboração entre o setor público e o setor privado. Seu principal objetivo é o de tornar mais eficiente a prestação de serviços de interesse público, em especial, aquelas que necessitam de anterior disponibilização de obras de infraestrutura (OLIVEIRA, COSTA, CAMPOS, MORAIS, 2011, p 25).

Verificamos, então, que essa é uma lei de 2003 e começa a ser bastante utilizada nas ações relacionadas ao evento da Copa do Mundo de 2014, quando se trata da relação do Estado com as arenas que serão reformadas e construídas. Um dos exemplos dessa utilização é do estado de Minas Gerais que firma um

¹¹ Lei das PPPs (parcerias público-privadas), de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

contrato de concessão administrativa balizado na lei das PPP's, para a modernização do “Mineirão”:

Nesse contexto, em 2009, quando Belo Horizonte foi anunciada como uma das sedes da Copa do Mundo FIFA 2014, o Estado de Minas Gerais, seguindo as diretrizes estratégicas criadas pelo Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI, valeu-se da obrigação de modernizar o Estádio Magalhães Pinto para, oportunamente, trazer o instituto das PPP's como alternativa primeira de criação de legado para a sociedade (OLIVEIRA, COSTA, CAMPOS, MORAIS, 2011, p 34).

A lei das PPP's também foi utilizada como forma de captação de recursos para os estádios que irão sediar jogos do Mundial de 2014. As arenas que se valeram da lei são: Natal, no Rio Grande do Norte; Salvador, na Bahia; Pernambuco, em Recife; e Fortaleza, no Ceará; os quais estão sendo construídos e reformados com o financiamento das PPP's¹² (PORTAL 2014, 2012).

Essas “Arenas” estão sendo financiadas pelas PPP's, por serem todos estádios Municipais ou Estaduais (propriedades públicas), nenhum desses estádios pertencem a um clube ou entidade privada, eles apenas serão administrados por algumas empresas privadas, as quais firmaram contratos no princípio das obras e, assim que se der por encerrado o Mundial de 2014 e a FIFA finalizar o período de utilização dos espaços, essas empresas irão assumir a administração dos empreendimentos.

Contudo, os três estádios privados não se enquadram nos padrões para que sejam financiados pelo poder público diretamente, não podendo, ainda, serem favorecidos pela lei das PPP's por não se enquadrarem como obras públicas. Então, os clubes e o poder público (Estados e Municípios) selaram alianças, utilizando-se de outras formas para que essas parcerias de financiamento público-privado pudessem acontecer.

¹² Dados retirados do *site* <http://www.portal2014.org.br/cidades-sedes>, acessado em 15/11/2012.

Assim, escolhemos um desses três estádios privados para ser o foco do nosso estudo, por serem propriedades privadas e terem dinheiro público investido. Estudar os três estádios não seria viável, por não termos tempo hábil para isso, o período de dois anos seria muito curto e não conseguiríamos dar a profundidade necessária ao assunto e responder aos nossos questionamentos.

Então, optamos por estudar o estádio Joaquim Américo, conhecido como “Arena da Baixada”, por ser o estádio com o qual teríamos maior acesso aos documentos e pelo fato de contarmos com um maior conhecimento de como estão sendo conduzidas as obras e as parcerias.

O estádio Joaquim Américo é um estádio privado de propriedade do Clube Atlético Paranaense e data de 1914 sua primeira arquibancada de madeira.¹³

Posteriormente, em 1930, o clube adquiriu o terreno e, em uma homenagem póstuma a um de suas presidentes, foi nomeado como estádio Joaquim Américo. Em 1994, o estádio sofreu uma pequena reforma. Mas, em 1996, foi aprovado o projeto de demolição do antigo estádio e a construção de uma nova Baixada. Em 1999, é reinaugurado o novo estádio do clube Atlético Paranaense que, a partir daí, é chamado de “Arena da Baixada”. Devido a essa reconstrução, o estádio se torna um dos mais modernos da América Latina.

Um dos principais motivos para a Arena se tornar um dos estádios escolhidos, para sediar os jogos do Mundial de 2014 no Brasil, é o fato de ser um dos mais modernos. Sendo assim, daria menos gastos para se adequar às normas da FIFA, figurando, portanto, como uma das obras mais viáveis para o evento da Copa do Mundo.

¹³ CAPRARO, A. M. O Estádio Joaquim Américo – A “Arena da Baixada” e a Identidade Clubística do Torcedor do Clube Atlético Paranaense.

O estádio do clube Atlético Paranaense foi um dos escolhidos para o evento e, nesse momento, o clube afirma não ter como financiar cem por cento da obra e, como a parceria público-privada é a opção escolhida para a ajuda financeira que o clube necessita para enquadrar o estádio nas normas da FIFA, o problema do nosso trabalho é se, a Copa do Mundo de 2014 é um evento privado, gerido e organizado de acordo com as regras de uma instituição privada – haja vista que o evento irá acontecer em alguns estádios da iniciativa privada. Qual o papel do Estado na parceria público-privada do financiamento de uma obra privada que irá participar do evento da Copa do Mundo?

Portanto, nos propomos a esclarecer como está sendo construída essa relação público-privada de financiamento de um dos estádios privados, que serão utilizados para os jogos da Copa do Mundo 2014, no caso, será o do Clube Atlético Paranaense, o estádio Joaquim Américo, mais conhecido como “Arena da Baixada”.

Em paralelo, nosso objetivo geral será verificar qual o papel do Estado e da iniciativa privada, no contexto do financiamento da construção da “Arena da Baixada”. Também teremos como objetivos específicos: explorar algumas possibilidades teóricas de compreensão do Estado moderno; verificar qual o papel do poder público e da iniciativa privada; como é financiado o esporte brasileiro por parte do Estado; como o Brasil, Curitiba e do estádio Joaquim Américo, foram escolhidos para sediar a Copa do Mundo de Futebol de 2014; e como se constrói o megaevento Copa do Mundo de Futebol, na perspectiva do financiamento de um dos estádios privados que será sede dos jogos, no caso, o Estádio Joaquim Américo.

O nosso estudo se justifica pelo fato de que, apesar de muitos trabalhos com o tema futebol surgirem a cada ano no meio acadêmico, esta pesquisa vai analisar

um fenômeno de grande evidência no país, a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Junto a isso, poucos trabalhos falando sobre financiamento do esporte brasileiro foram encontrados. Por faltar pouco tempo para a realização da Copa, as polêmicas em torno do assunto aparecem com muita frequência na mídia e no interior da sociedade.

Contudo, o futebol, como um fator de mobilização social e que contagia, no Brasil, milhares de espectadores e telespectadores e, sendo a Copa do Mundo de Futebol, um dos eventos mais importante no meio futebolístico; entender como funciona a relação de financiamento público-privado de um dos estádios particulares, que receberá esse evento em 2014, nos instiga a prosseguir em tal pesquisa para justamente tentar retornar à sociedade as informações de como está sendo utilizado o recurso público.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esse trabalho se define como uma pesquisa de natureza qualitativa; caracterizando-se como um estudo de caso. Ao adotar uma metodologia qualitativa, para o desenvolvimento dessa pesquisa, nos preocuparemos em abordar o tema escolhido de maneira profunda, dando ênfase na compreensão de sua complexidade. Porém, não aprofundaremos a discussão em torno das relações políticas e de interesses presentes, mesmo sabendo que elas existem quando falamos dessa relação do estado com o privado, nossa pesquisa se dá no sentido de mapear como se constrói a parceria entre as entidades públicas e privadas, colocando os fatos que aparecem e não fizemos uma análise profunda se existem supostos interesses ou relações políticas obscuras no discurso ou nos documentos. Tentaremos, com isso, estabelecer uma análise satisfatoriamente detalhada das relações que permeiam a parceria de financiamento, público-privada de reforma e adequação às normas da FIFA, do estádio Joaquim Américo.

Considerando as palavras de (LAKATOS & MARCONI, 2007, p. 269):

A metodologia qualitativa preocupa-se em analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano. Fornece análise mais detalhada sobre as investigações, hábitos, atitudes, tendências de comportamento etc.

Seguindo o raciocínio da mesma autora, percebemos as particularidades das pesquisas em ciências sociais. Não é possível descrever, investigar e interpretar minuciosamente os fenômenos referentes a essas ciências, sem nos comprometermos no sentido de compreendê-los em sua complexidade singular e específica; qual seja, a de serem fenômenos constituídos a partir das inter-relações entre os seres humanos.

Em ciências sociais, preocupa-se com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores, atitudes, o que

corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (LAKATOS & MARCONI, 2007, p. 272)

Ou seja, apenas com as variáveis quantitativas, não conseguimos ir a fundo no real quadro das relações Humanas; porém, os valores de financiamento público-privado em cifras poderiam ser explicados apenas com variáveis quantitativas, mas, quando nos propomos a pesquisar esse financiamento, estamos falando das relação que foram formadas para este acontecer, e não simplesmente dos valores desse financiamento. A autora também fala em diversos aspectos das relações que estão envolvidas nas pesquisas das ciências sociais, porém, como já foi dito anteriormente nós só iremos nos ater ao aspecto das relações estabelecidas e mostradas em documentos não iremos aprofundar nos aspectos das relações de interesses e política envolvidos.

A natureza desse trabalho o enquadra no chamado “Estudo de Caso”, que tradicionalmente se identifica com a abordagem metodológica qualitativa e que presume a análise de um objeto.

Para (LAKATOS & MARCONI, 2007, p. 274):

O estudo de caso refere-se ao levantamento com mais profundidade de determinado caso ou grupo humano sob todos os seus aspectos. Entretanto, é limitado, pois se restringe ao caso que estuda, ou seja, um único caso, não podendo ser generalizado.

Apesar de sabermos que existem limitações dos estudos de caso apontadas pelas autoras, acreditamos que, em se tratando deste estudo, ao analisarmos um dos três clubes privados que terão apoio da esfera pública, foi possível apontar alguns indicativos, que poderão ser utilizados no intuito de tornar esse estudo uma ponte para maiores questionamentos e posteriores estudos, sobre o assunto de financiamento público-privado das obras dos megaeventos.

Desenvolvemos a pesquisa de acordo com algumas características dos estudos de caso, apontadas por Ludke & André (1986, p. 18-20), citados por Lakatos & Marconi (2007, p. 274). Quais sejam: (1) visar à descoberta; (2) enfatizar a interpretação do contexto; (3) verificar os fatos; (4) valer-se de fontes diversas de informações; (5) permitir substituições; (6) representar diferentes pontos de vista em dada situação; e (7) usar linguagem simples.

Relacionando o estudo de caso com o referencial teórico que foi utilizado no desenvolvimento da pesquisa, procedemos da seguinte maneira: (1) estabelecemos um esboço da estrutura do estado brasileiro, qual o papel da esfera pública e da privada e como funciona o financiamento do esporte no país pelo viés dos entes públicos; (2) fazemos um apanhado sobre o megaevento esportivo, a Copa do Mundo de Futebol de 2014 no Brasil, como funciona o espetáculo e como se constitui a infraestrutura para esse megaevento, a partir das normas das instituições envolvidas e responsáveis pela gestão e construção do evento; (3) buscamos dar voz aos agentes envolvidos diretamente nessa interação (clube e esferas governamentais), porém, foi exclusivamente na forma de documentos oficiais do clube, das esferas governamentais e da FIFA, leis e reportagens de jornal; e, por fim, (4) analisamos os dados obtidos, visando compreender a direção das parcerias feitas pelas entidades públicas e privadas para reforma e adequação às normas FIFA do estádio Joaquim Américo.

Assim sendo, buscamos reunir o maior número de informações substanciais e detalhadas, mesmo com as dificuldades em conseguir alguns documentos oficiais, “visando apreender uma determinada situação e descrever a complexidade de um fato” (LAKATOS & MARCONI, 2007, p. 274).

Utilizamos para dar um embasamento teórico ao nosso trabalho, com isso, falamos do Estado brasileiro, o que é o público e o privado e como é financiado o esporte no país somente na perspectiva do financiamento público. Para esses assuntos, utilizamos alguns autores como base para fazer essa discussão: Norberto Bobbio, Martin Carnoy e Luiz Fernando Camargo Veronez – os demais autores utilizados foram para complementar e enriquecer a discussão.

Com relação ao megaevento no Brasil, buscamos, junto aos organizadores do evento o documento de candidatura do país a sede do Mundial. Solicitamos através de *e-mail* a um representante da FIFA, porém, não tivemos retorno. Portanto, utilizamos alguns dos documentos oficiais que estavam e estão disponíveis no *site* oficial da entidade, do Ministério do esporte, portal da Copa, *site* oficial do Mundial, *site* oficial da SECOPA, porta da transparência e também utilizamos algumas das legislações, que fazem parte da regulamentação oficial do evento.

Para esclarecer como se constrói o evento em Curitiba, como foi escolhida a Arena da Baixada e como é feito o financiamento da obra, também foi solicitado ao clube o documento oficial da candidatura de Curitiba e do clube, porém, não obtivemos retorno algum. Portanto, para podermos atingir nossos objetivos, também tivemos que utilizar apenas os documentos oficiais disponíveis no portal da transparência do Estado do Paraná, da prefeitura de Curitiba, o *site* oficial da SECOPA do Paraná e de Curitiba, alguns decretos e leis disponíveis no *site* da prefeitura e declarações em diário oficial.

E, por fim, como fonte secundária, reportagens de jornal publicadas desde o dia da escolha da Baixada até março de 2013. Porém, sabemos que essa fonte pode estar contaminada por vários fatores, principalmente interesses pessoais do

jornal. Assim sendo, foi utilizada apenas na tentativa de ilustrar alguns pontos que os documentos oficiais apresentem, ou até mesmo na tentativa de tentar minimizar a falta de alguns documentos que não foram cedidos. O jornal utilizado foi a Gazeta do Povo *on-line*, por ser um dos jornais de maior circulação no estado do Paraná, ter publicação diária e conter o maior número de notícias a respeito do assunto; ou seja, os demais jornais *on-line* que noticiaram o assunto tinham menor quantidade de notícias e, em sua maioria, se tratavam de recortes da notícia que estava na Gazeta do Povo ou até mesmo a notícia na íntegra. Para fazer a busca pelas notícias no *site*, foram utilizadas três palavras-chave: Arena da Baixada, estádio Joaquim Américo e Copa do Mundo. Essas palavras foram colocadas direto no campo de busca do *site*, na página inicial.

Todos esses documentos – leis, decretos, diários oficiais e reportagens – foram analisados a partir de seus conteúdos. Não entramos no mérito da análise do discurso, por entendermos que muitos destes documentos estão carregados de interesses e parcialidades e não foi esse o foco do nosso trabalho. Assim, somente mostramos os fatos e sabemos que essa é uma limitação do nosso trabalho.

Sendo assim, a dissertação estrutura-se da seguinte maneira: no primeiro capítulo estudamos o Estado, qual a função do poder público e da iniciativa privada, no contexto do Estado Brasileiro, e, por fim, falamos como é o financiamento do esporte no país, para entendermos como é o funcionamento da lógica de distribuição da verba para o esporte nacional por parte do governo.

No segundo capítulo, estudamos o megaevento da Copa do Mundo de 2014. Em um primeiro momento, falamos do espetáculo que é o mundial, com um breve histórico desde a candidatura, passando pela escolha do país como sede e o processo de construção do evento. Em um segundo momento, foi contemplada a

infraestrutura que um megaevento desse porte necessita, também demos uma atenção especial à questão dos estádios que serão o palco do evento, focando em alguns documentos oficiais como, por exemplo: documento das garantias governamentais que, na época da candidatura, foi assinado pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva; caderno de encargos da FIFA; algumas leis também serão utilizadas como, por exemplo, a lei das PPPs, Estatuto do Torcedor, Lei Geral da Copa e demais leis que se façam necessárias.

No terceiro capítulo, que foi o foco principal do nosso trabalho falamos do mundial em Curitiba, qual é papel do Estado na construção deste evento, considerando o Estado nas esferas estadual e municipal. Em seguida, falamos do estádio Joaquim Américo, que é o local onde os jogos serão sediados em Curitiba. Neste capítulo, trouxemos alguns documentos que foram captados junto ao poder público e também algumas reportagens do jornal Gazeta do Povo *on-line*, na tentativa de estabelecer um diálogo entre as fontes escolhidas.

3 ESTADO

Embora o assunto central desse trabalho não seja o Estado Brasileiro, não tem como discutirmos a parceria público-privada do financiamento da obra do Estádio Joaquim Américo, sem fazer uma breve contextualização de que Estado Brasileiro estamos falando.

Essa contextualização se faz importante porque, segundo Carnoy (1988, p.09), o Estado “parece deter a chave para o desenvolvimento econômico, para a segurança social, para a liberdade individual e, através da ‘sofisticação’ crescente das armas, para a própria vida e a morte”. Portanto, entender o Estado é compreender a dinâmica de uma sociedade.

Porém, não é algo de fácil definição, porque existem várias interpretações e aplicações para o termo Estado, como evidenciou Luiz Carlos Bresser Pereira: (1995, p86) “O conceito de Estado é impreciso na ciência política. É comum confundir-se Estado com governo, com estado-nação ou país, e mesmo com regime político ou sistema econômico”.

Assim, quando nos referimos ao Estado, temos que contextualizar sobre que Estado estamos referenciando, deixar bem claro se é apenas do governo, da nação, do regime político ou se estamos falando de um contexto, em que todas estas esferas estão relacionadas.

Outro conceito de Estado, que baliza nosso trabalho é o apresentado por Bobbio que escreve:

Mais do que em seu desenvolvimento histórico o Estado é estudado em si mesmo, em suas estruturas, funções, elementos constitutivos, mecanismos, órgãos e etc., como um sistema complexo considerado em si mesmo e nas relações com os demais sistemas contíguos (NORBERTO BOBBIO, 2000, p.53).

Iremos iniciar a contextualização do Estado Brasileiro, mostrando duas das interpretações de Estado que existem e em qual delas estaria situado o Estado Brasileiro.

Começaremos, então, por definir duas teorias sociológicas, mostradas por Bobbio (2000), em que ele afirma que elas são bem diferentes – o Marxismo e o Funcionalismo. Como podemos perceber no trecho seguinte:

Entre as teorias sociológicas do Estado, sobretudo duas mantiveram-se em campo nestes últimos anos, frequentemente em polêmica entre si, mas ainda mais frequentemente ignorando-se, procedendo cada uma delas pela própria estrada como se a outra não existisse: a teoria marxista e a teoria funcionalista (NORBETO BOBBIO, 2000, p 58).

Seguindo com essas duas teorias, no marxismo, a sociedade é a base de tudo, ela é a força de produção, é ela quem determina todos os processos de produção. Assim, para os marxistas, a concepção de Estado é que ele tem suas ações determinadas pelas condições da luta de classe e pela estrutura de uma sociedade de classes.

Em primeiro lugar, Marx considerava as condições materiais de uma sociedade como a base de sua estrutura social e da consciência humana. A forma do Estado, portanto, emerge das relações de produção, não do desenvolvimento geral da mente humana ou do conjunto das vontades humanas. Na concepção de Marx, é impossível separar a interação humana em uma parte da sociedade da interação em outra: a consciência humana que guia e até mesmo determina essas relações individuais é o produto das condições materiais - o modo pelo qual as coisas são produzidas, distribuídas e consumidas (CARNOY, 1988, p.68).

Ou seja, as relações sociais é que determinam o Estado.

Já o Funcionalismo, diferentemente do Marxismo, é integracionista. As pontuais alterações conflituosas que ocorrem serão tranquilamente sanadas, por mecanismo do próprio sistema. Ou seja, o sistema cria mecanismos de coerção e direcionamentos dessa sociedade.

Na teoria funcionalista, não existem diversidades de planos entre as diversas funções de que todo sistema social não se pode privar. Além do mais, o subsistema ao qual é atribuída uma função preeminente não é o subsistema econômico mas o cultural, pois a máxima força coesiva de todo grupo social dependeria da adesão aos valores e às normas estabelecidas, através do processo de socialização de um lado (interiorização dos valores sociais) e de controle social de outro (observância das normas que regulam a generalidade dos comportamentos) (NORBERTO BOBBIO, 2000, p.59).

Mesmo sendo divergentes essas teorias, nenhuma delas tem o predomínio sobre a outra. Mas, percebemos que em ambas existem dois agentes, que são as instituições políticas (o Estado) e a sociedade. Nessa lógica, o Estado tem que dar conta das demandas da sociedade e, quando isso não acontece, ocorre a ruptura do sistema.

Assim, vamos considerar o Estado Brasileiro como Funcionalista, porque ele tem o processo de socialização de um lado o controle social de outro.

Na sequência, vamos definir qual o tipo de governo do Estado Brasileiro.

Bobbio (2000) mostra que existem três definições clássicas para os tipos de governo, as quais remontam a Aristóteles, que divide em três formas de governo: a monarquia, aristocracia e a democracia. Há também Maquiavel, que divide em apenas dois tipos: república (dividida em dois a democrática e aristocrática) e monarquia. Por fim, temos Montesquieu que volta a três divisões: monarquia, república e despotismo.

Sendo assim, nos três casos a monarquia é definida como governo de um só e autoritário. A aristocracia de Aristóteles e a república aristocrática de Maquiavel têm o mesmo sentido de um governo de poucos; já o despotismo de Montesquieu é um governo de um só, porém sem ordem. Por fim, o sistema que é a democracia de Aristóteles, a república democrática de Maquiavel e a república de Montesquieu, ou

seja, um sistema de governo onde é um governo de muitos (NORBERTO BOBBIO, 2000, p.104-105).

Alguns direcionamentos levam a crer que as melhores formas de governo são os chamados governos mistos, como mostra Bobbio (2000):

A teoria de governo misto ocupa um posto de relevo na obra de Gaetano Mosca, o qual como conclusão da sua História das doutrinas políticas [1933], e assim confirmando a sua teoria das formas de governo, escreve que o estudo objetivo da história pode-se extrair que os regimes melhores- e pro “regimes melhores” entende os que tiverem maior duração (mais uma vez faz-se o valor de uma constituição residir na estabilidade) – são os governos mistos por “governos mistos” entendendo não só aqueles temperados dos diversos princípios, mas também aqueles em que o poder religioso está separado do poder laico e o poder econômico está separado do poder político (NORBERTO BOBBIO, 2000, p.113).

Assim, o Estado Brasileiro como um todo hoje é uma República democrática e é regido pela doutrina Pluralista¹⁴. Portanto, em um Estado Pluralista, o Estado é quem toma decisões quanto aos problemas, à legislação e aos direcionamentos do desenvolvimento econômico e social. Cabendo ao eleitorado apenas a decisão de qual o grupo de líderes (políticos) ele quer que governe. Sendo assim, o eleitor não tem poder direto nas decisões, tendo apenas a participação na escolha de quem será seu representante. Nesse sentido, Starepravo fala que:

Na avançada economia globalizada em que vivemos, o Estado tem importância indiscutível em muitos aspectos da vida social, “não apenas político, como econômico (produção, finanças, distribuição), ideológico (educação escolar, os meios de comunicação) e quanto à força legal (polícia, forças armadas)” (STAREPRAVO *apud* CARNOY, 1990, p. 9).

Ou seja, o Estado está presente na vida da sociedade e tem um papel importantíssimo quanto ao bem-estar social.

¹⁴ Democracia pluralista, na qual diferentes grupos de interesses e o povo definem, em geral, as políticas públicas. O Estado é visto como um campo neutro de debate. Os representantes eleitos e os burocratas nomeados chefiam, mas, simultaneamente, refletem os anseios do povo, pelo menos para aquelas pessoas que estão interessadas pelos problemas mais próximos. E embora o burocrata do Estado possa desenvolver uma vida própria, o povo em geral admite que, através de eleições, detém o poder, no final das contas, sobre as decisões governamentais (CARNOY, 1988).

Ainda para Starepravo:

De acordo com Carnoy (1990), o auge da responsabilidade do Estado para com os interesses públicos é observado tipicamente nas democracias pluralistas modernas, algo mais próximo a nossa realidade atual, nas quais o povo: [...] não levanta nem decide problemas, porém esses problemas, que moldam seu destino, são normalmente levantados e decididos para ele. Nessa teoria [pluralista], então, o Estado obtém um certo poder próprio – é ele que toma decisões quanto aos problemas, à legislação e ao curso do desenvolvimento econômico e social. Ao eleitorado cabe o poder de decidir qual grupo de líderes (políticos) ele deseja para levar a cabo o processo de tomada de decisão (STAREPRAVO *apud* CARNOY, 1990, p. 51).

Assim sendo o Estado tem a soberania das ações, ações essa que refletem em teoria os anseios da sociedade partindo do pré suposto que os governantes foram escolhidos segundo a vontade do povo e para representá-lo.

3.10 PÚBLICO E O PRIVADO

Os termos público e privado fazem parte de uma dicotomia em que a existência de um significa a negação do outro, ou seja, a existência de um é a não existência do outro. Assim, Bobbio (1987) mostra essa dicotomia tendo um o termo forte e o outro não. Desse modo, frequentemente o “privado” é definido como “não público” (BOBBIO, 1987, p.14).

Essa relação público-privada transcende a essa dicotomia e se transpõe em outras relações da sociedade, como por exemplo, a de iguais e desiguais, no sentido de que em um Estado onde existe uma esfera pública, esta respeita as relações do governantes e governados. Isto é, a família que, em teoria, seria uma esfera privada relacionada diretamente ao Estado, passa a ser uma instituição pública, partindo do pressuposto de que quem rege suas normas será o Estado (BOBBIO, 1987, p.16).

Nesse sentido, temos a lógica de subordinação ao Estado, logo todas as esferas seriam de ordem pública. Para Bobbio (2000), o Estado no seu regime totalitário regula todas as esferas da sociedade; o poder político agrega todo o poder

econômico e ideológico, caracterizando grande concentração de poder na esfera governamental, “no Estado totalitário toda a sociedade está resolvida no Estado, na organização do poder político que reúne em si o poder ideológico e o poder econômico. Não há espaço para o não-Estado” (BOBBIO, 2000, p. 121).

Outra relação que pode ser levada em conta é a questão das leis e contratos. As Leis seriam o público e o contrato seria o privado. O contrato seria o privado porque, a qualquer momento, uma das partes poderia quebrar o contrato e, no caso da lei, não existe essa possibilidade, pois esta é regida conforme as determinações do Estado (BOBBIO, 1987, p.17).

Bobbio (1987) fala da utilização axiológica dessa grande dicotomia:

Público/privado tem também um significado valorativo. Como se trata de dois termos que no seu uso descritivo comum passam por ser contraditórios, no sentido de que no universo por ambos delimitado um ente não pode ser simultaneamente público e privado, e sequer nem público nem privado, também o significado valorativo de tende a ser o oposto do outro, no sentido de que, quando é atribuído um significado valorativo positivo para o primeiro, o segundo adquire um significado valorativo negativo, e vice versa (BOBBIO, 1987, p.20).

Outros dois conceitos que ele utiliza são o “primado do público” e o “primado do privado”, os quais se definem da seguinte forma: o primado do privado seriam as relações contidas na família, contratos e propriedade; já o primado do público se caracteriza quando o Estado se coloca a favor dos interesses coletivos em relação aos interesses do indivíduo (BOBBIO, 1987, p.24).

Esses dois processos podem ocorrer de forma paralela. Um exemplo dessa interação seria a privatização de serviços públicos e, no sentido contrário, as interferências do estado no esporte brasileiro.

Nessa lógica da dicotomia público e privado, Starepravo (2001) dá indícios de quais os encaminhamentos dados no século XIX:

No século XIX, a força propulsora do capitalismo residia na produção da empresa privada, que acabava se tornando o centro da mudança

social, pouco influenciada pela atuação estatal. Desde o surgimento do Estado, o gradual aumento da sua importância para o desenvolvimento das sociedades está relacionado com o processo não planejado da transição de sua administração pelo poder privado para as “mãos” do poder público (STAREPRAVO, 2011, p.176).

Ou seja, cada vez mais fica a cargo do Estado a manutenção do bem-estar da sociedade. Essas ações governamentais, que visam atender a sociedade com relação a uma determinada demanda são chamadas de políticas públicas setoriais, que para Starepravo (2011):

são construídas historicamente, num processo não linear de lutas sociais, conquista de direitos e mudanças de valores, as políticas sociais representam, hoje, o modo de intervenção estatal no que tange as questões sociais, mais especificamente, aquelas relacionadas à garantia dos direitos sociais (educação, saúde, trabalho, lazer segurança, esporte, etc.). Estas ações pressupõem a atuação decisiva e operacional do Estado, já que “diferentemente dos direitos civis e políticos, a viabilização dos direitos sociais se faz pela intervenção ativa do Estado de forma positiva, ou seja, por meio das políticas sociais” (STAREPRAVO *apud* MENICUCCI, 2006, p. 139).

Assim, os direitos sociais hoje: [...] pressupõe a garantia e provisão, por parte do Estado, de políticas capazes de dar suporte ao bem-estar de todos os cidadãos. Os conteúdos ou áreas sociais implicadas na promoção do bem-estar social constituem direitos mínimos e universais, conquistados historicamente. Devem ser compreendidos como uma construção decorrente dos múltiplos conflitos e interesses que legitimam as chamadas democracias capitalistas contemporâneas (STAREPRAVO *apud* LINHALES, 1998, p. 73).

Portanto, entre as políticas sociais estão aquelas direcionadas ao âmbito do esporte e, também, aquelas que indiretamente interferem nessa esfera social. Assim, a esfera pública está interferindo na esfera privada.

Com relação ao esporte, no primeiro Governo de Getúlio Vargas as práticas desportivas passam a ser supervalorizadas pelo Estado; o governo burocrata centralizador, regulamentava todas as áreas de alcance social; e o futebol, que já tinha espaço considerável na sociedade brasileira, era uma delas.

Segundo Saulo Prestes:

O Estado organizado por Getúlio Vargas estruturou inúmeras ações disciplinadoras dirigidas ao universo esportivo visando moldar e consolidar a identidade nacional brasileira, que então se demonstrava fragilizada graças às reações separatistas das velhas oligarquias diante de uma nova ordem política idealizada pelo novo governo (PRESTES, 2009, p. 51).

Assim, verificamos que as interferências governamentais nas relações sociais, dentre elas o esporte Brasileiro e principalmente o futebol, são práticas recorrentes desde as primeiras décadas do século passado.

Para Mezzadri (2007, p. 138), “*Uma das primeiras ações reguladoras do esporte conseqüentemente do futebol, surge com o Decreto de Lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941*”.

Por sua vez, Veronez, fala que essas práticas ainda acontecem no Estado moderno, ou seja, a esfera pública interfere em algumas entidades da iniciativa privada, na tentativa de minimizar os conflitos sociais:

A expansão das estruturas e da diversificação do rol de ações do Estado moderno, portanto, é o fato que cria as condições para que ele exerça um papel cada vez mais significativo no âmbito das relações sociais em diferentes esferas da vida cotidiana, ou seja, naquelas que “caracterizam a reprodução dos homens particulares, os quais, por sua vez, criam a possibilidade da reprodução social” (HELLER *apud* VERONEZ, 1977, p.19, tradução nossa).

A consequência fundamental disso foi a alteração contínua dos tênues e fluidos limites que demarcam na história a extensão da fronteira entre o público (quase sempre entendido como o próprio Estado) e o privado (nem sempre entendido como sociedade civil) (VERONEZ, 2005).

As esferas públicas estão diretamente ligadas ao Estado e à sociedade política; ao passo que a privada se liga à sociedade civil (BOBBIO *apud* VERONEZ, 2000).

Porém, atualmente surgem alguns questionamentos quanto a essa polarização dos conceitos de público e privado. O público está associado ao Estado

e o privado ao mercado, mas não podemos esquecer que hoje temos um terceiro setor que não se enquadra nessa dicotomia. Este terceiro setor é representado pelos sindicatos (setor corporativo) e pelas ONGs e entidades filantrópicas (são públicas, porém não governamentais). Essas instituições têm um papel de elaborar, implementar e controlar “políticas sociais” de caráter público; ou seja, muitas vezes substituindo o papel do Estado. Assim, não poderíamos classificar como sendo a esfera pública única e exclusivamente representada pelas ações governamentais.

Segundo Veronez:

Essa diversidade de abordagens permite que alguns estudiosos considerem que está presente nos dias de hoje uma percepção difusa, para não dizer confusa, sobre os limites que demarcam os espaços circunscritos pelo “público” e pelo “privado”, sob a qual se esvaece a perspectiva do Estado social (VERONEZ, 2003, p.12-13),

Então, por mais que seja uma divisão construída historicamente, com a sociedade moderna surge o questionamento de qual o espaço de cada um nesse contexto.

No caso do Estado Brasileiro, que está pautado na teoria do “bem-estar social”, a sociedade privada não dispõe de mecanismos suficientes para resolver os problemas sociais, que surgem da sua própria lógica de funcionamento – e então aparece o Estado para garantir as estruturas sociais.

Mais próximo da nossa realidade, Starepravo (2011) coloca que:

De acordo com Carnoy (1990), o auge da responsabilidade do Estado para com os interesses públicos é observado tipicamente nas democracias pluralistas modernas, algo mais próximo a nossa realidade atual, nas quais o povo:
[...] não levanta nem decide problemas, porém esses problemas, que moldam seu destino, são normalmente levantados e decididos para ele. Nessa teoria [pluralista], então, o Estado obtém um certo poder próprio – é ele que toma decisões quanto aos problemas, à legislação e ao curso do desenvolvimento econômico e social. Ao eleitorado cabe o poder de decidir qual grupo de líderes (políticos) ele deseja para levar a cabo o processo de tomada de decisão (CARNOY, 1990, p. 51 *apud* STAREPRAVO, 2011, p. 178).

Assim, quando falamos de esporte no Brasil, não podemos separá-lo dessa lógica. As ações do Estado com relação ao esporte se iniciam a partir de 1939, com a criação da primeira legislação esportiva e do Conselho Nacional de Desportos (CND) (ALVES, PIERANTE, 2007). O Estado passa a ter poderes de intervenção nas organizações esportivas, como clubes, times, federações, confederações e nas competições organizadas no país. Nesse sentido, quando o esporte começa a se desenvolver no país, ele precisa ser controlado de alguma forma, já que as instituições privadas não estão conseguindo administrar os conflitos, o que faz com que o Estado intervenha na tentativa de diminuir tais conflitos.

Starepravo (2011) mostra que, no caso do esporte brasileiro, a interferência do Estado foi equivocada, sendo mais um exemplo do “primado do público”:

Apesar de o ministro ressaltar que não seria interesse do Estado burocratizar a vida esportiva, foi isso o que aconteceu, no sentido dado por Bourdieu ao campo burocrático, onde os interesses particulares são sobrepostos por interesses coletivos, sendo esse inclusive um dos argumentos utilizados pelo governo para controlar o campo esportivo (STAREPRAVO, 2011, p.192).

O próprio processo de intervenção do Estado no campo esportivo se deu muito mais por lógicas existentes no interior do próprio campo político/burocrático do que por uma reconhecida demanda da sociedade. Tão pouco, o esporte foi oficializado a partir da perspectiva do reconhecimento como um direito social, mesmo sendo esse um dos argumentos oficiais para a intervenção. Segundo Linhales (1996), uma das justificativas do poder público para sua ação intervencionista no campo esportivo foi a democratização do acesso da população ao esporte, pois este se encontrava restrito a elites específicas (STAREPRAVO, 2011, p.192).

3.2 FINANCIAMENTO

Para fazer um debate de como está sendo o financiamento da Copa do Mundo de 2014, devemos entender como o esporte brasileiro é financiado hoje, por

isso, faremos um breve levantamento de como é a lógica do financiamento esportivo brasileiro.

Veronez afirma que “Compreender o processo de elaboração do orçamento federal é fundamental para participar do debate sobre o financiamento do esporte no Brasil” (VERONEZ, 2005, p.315).

Veronez (2005, p.320) afirma, ainda, que o tema financiamento do esporte brasileiro é um dos assuntos que menos são estudados academicamente – isso até o momento da pesquisa que ele desenvolveu em 2005.

Quando falamos em financiamento esportivo, a primeira forma de financiamento direta pelo governo foi a isenção fiscal das entidades esportivas, que foi praticada até a década de 70, como mostra Veronez:

Entretanto, em que pesem as funções do Conselho Nacional de Desportos, o governo brasileiro continuou interferindo no esporte por meio de decretos, destacando-se aqueles que concediam “subvenções” e isenções fiscais às entidades desportivas. Esta foi a principal forma de financiamento do esporte até o início da década de 1970... (VERONEZ, 2005, p. 37).

Assim sendo, essa foi a principal forma de financiamento do esporte. Outra forma de financiamento era o repasse de verba feito pelo governo, a qual já era pré-destinada a cada dimensão do esporte, de acordo com o planejamento feito pelo governo.

Nesse período, o discurso do governo era direcionado para o desenvolvimento do esporte social e educacional, porém, o que se verifica é que essa não era a realidade, como mostra Veronez:

A retórica do discurso oficial pode ser demonstrada com as ações direcionadas ao desporto escolar. Embora realçadas as especificidades das diferentes formas organizativas do esporte, a subordinação à lógica do desporto de alto nível sequer era disfarçada. Por meio da Portaria n.º 001, de 7 de abril de 1982, a Seed/MEC estabeleceu as “normas para a organização e funcionamento do desporto escolar” (BRASIL, 1982b). Nessa portaria, eram asseguradas ao desporto escolar “finalidades

formativo-educativas” (Art. 3.º), integrando tanto o sistema desportivo nacional como o sistema educacional do país (Art. 4.º). Porém, toda a sua estrutura e organização tinham como referência o desporto de alto nível, demonstrando uma indiferenciação de políticas para dois setores que possuem demandas de caráter diferenciado (VERONEZ, 2005, p.252).

Assim, verificamos que nesse período já existia uma tendência ao financiamento do esporte de alto-rendimento.

Já na década de 1980, é criado o Fundo de desenvolvimento do desporto, o Fundesp, o qual serviria para centralizar o investimento para o esporte (VERONEZ, 2005, p.265).

Segundo Veronez (2005), o financiamento do esporte vem a ser regulamentado na constituição de 1988, quando o esporte é colocado como direito social; e, com relação ao financiamento, é dada prioridade ao esporte educacional, como podemos verificar no artigo 27 da Constituição Federal:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º - O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º - A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final.

§ 3º - O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social (BRASIL, 1988).

Logo, percebemos que existe uma regulamentação e uma priorização da destinação da verba, mas como não fica muito claro o que seria esporte

educacional, nem sempre a verba é direcionada da forma correta por ter essa “falha” que leva a diversas interpretações.

Assim, vê-se a necessidade de outras Leis serem criadas para regulamentar esse esporte, como mostra Almeida (2010):

Vê-se aqui que, apesar da importância dessa primeira iniciativa de inclusão do esporte na legislação no país, ainda muitos pontos ficaram abertos ou pouco explorados na Constituição Federal. Por isso, inúmeras outras leis foram criadas, visando a regulamentação desse campo com abordagens mais específicas (ALMEIDA, 2010, p.38).

No ano seguinte, foi criada a Lei n.º 7.752, de 14 de abril de 1989 (Lei Mendes Thame), que dispunha com relação a incentivos fiscais e outros tributos para o esporte amador (VERONEZ, 2005, p.286).

Fica claro, nos termos da Lei, que quem teria benefício com a mesma seria o setor privado:

O setor privado – especialmente o setor esportivo privado – seria o grande beneficiário dos recursos públicos (é bom sempre afirmar) oriundos dessa lei. Por um lado, o que o Estado deixaria de arrecadar com as isenções fiscais obtidas com as “doações” seria repassado para o desenvolvimento das atividades realizadas, em grande parte, pelas entidades esportivas. Isso ficava evidente com os critérios de repasse, todos eles referidos ao esporte de rendimento. As pessoas físicas poderiam abater em até 100% as doações feitas às categorias esportivas inferiores, juniores inclusive (inciso I, parágrafo 1.º, Artigo 1.º), até 80% do valor do patrocínio (inciso II do mesmo parágrafo e artigo) e até 50% do valor do investimento econômico-financeiro (inciso III do mesmo parágrafo e artigo). No que se refere às pessoas jurídicas, os valores dos abatimentos eram os mesmos das pessoas físicas (incisos I, II e III do parágrafo 2.º do Artigo 1.º) (BRASIL, 1989a *apud* VERONEZ, 2005, p.287).

Na sequência, foi proposta a Lei Zico¹⁵, a qual discorre a respeito da profissionalização da gestão dos clubes, propondo que os clubes tornassem empresas rentáveis, pois, assim, não teria a necessidade de isenções fiscais, mudando desse modo a lógica do financiamento do esporte. Também nessa Lei,

¹⁵ Lei nº 8.672 de julho de 1993.

propõem-se mudanças nas regras da Loteria Esportiva (10% para seguridade social, 25% para administração da própria loteria, 45% para pagamento do prêmio, 10% às entidades pela franquia de seus símbolos e denominações, 15% para as entidades administradoras do esporte), além de determinar regras para o uso dos recursos da Loteria Esportiva em anos de eventos internacionais e nacionais (VERONEZ, 2005, p.292).

Mais uma vez, a questão do esporte como direito social é o que menos tem importância na referida Lei. Essa Lei demorou algum tempo para ser aprovada e, quando isso se deu, alguns de seus pontos – principalmente, o que falava da transformação na gestão dos clubes – não foram aprovados, ou seja, mais uma vez os interesses da minoria sobrepondo-se aos interesses da maioria.

Bom, em seguida surge a Lei Pelé, que basicamente tem o mesmo conteúdo da Lei Zico, mas nesse momento ela é aprovada até com certa rapidez:

No texto encaminhado para o presidente da República, faziam parte artigos que demonstram claramente a predominância de interesses das elites esportivas, e que já tinham pautado os embates travados quando da tramitação da Lei Zico. Porém, parece que desta vez a hegemonia nesse grupo mudou de lado, pertencendo à fração que queria modernizar o esporte pela via da mercantilização e privatização (VERONEZ, 2005, p.305).

Mesmo com toda essa regulamentação, o esporte brasileiro não tem uma verba considerável, quando estamos falando de Orçamento Geral da União (OGU). A verba destinada ao esporte é bem pequena, sabendo que, cerca de 90% do OGU, é destinada à receita vinculada, ou seja, receita que já foi destinada a algo específico, assim dificultando a flexibilização desse orçamento (VERONEZ, 2005, p.321).

Logo, acabam sobrando apenas 10%, com os quais é possível legislar e, mesmo assim, esse recurso não é disponibilizado por inteiro para o esporte, mas apenas uma fatia muito pequena.

Todo recurso que é destinado ao esporte Brasileiro, seja o recurso público ou privado, necessita seguir com base na Lei Pelé, de 24 de março de 1998. Lei que foi implementada em substituição a Lei Zico¹⁶, mesmo não tendo muitos pontos de modificações, como já foi citado anteriormente.

A Lei Péle, com seu artigo 56, determina que:

Art. 56. os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I – fundos desportivos;

II – receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III – doações, patrocínios e legados;

IV – prêmios de concursos prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V – incentivos fiscais previstos em lei;

VI – dois por cento da arrecadação bruta dos concursos prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios;

VI – outras fontes. (Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998).

A Lei Pelé é implementada, enquanto uma tentativa de esclarecer algumas dúvidas que ficaram na Constituição. Em seu artigo 56, a lei coloca algumas formas de financiamento do esporte e, em sua maioria, são de natureza pública, sobrando poucas opções de financiamento privado que são: fundos desportivos, doações, patrocínios e legados.

Na sequência, a próxima lei que regulamenta o financiamento é a Lei Agnelo-Piva, que também faz uma alteração na Lei Pelé e teve sua principal interferência no mesmo artigo 56 da Lei, nele foram incluídos incisos e parágrafos,

¹⁶ Lei nº 8.672 de julho de 1993.

para que fosse garantida uma fonte permanente de financiamento para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) (ALMEIDA, 2010, p.46).

A principal alteração é a destinação de 2% da loteria esportiva para o esporte Olímpico e Paralímpico Brasileiro, como podemos verificar no trecho da Lei:

Art. 56. Os recursos necessários ao fomento das práticas desportivas formais e não-formais a que se refere o art. 217 da Constituição Federal serão assegurados em programas de trabalho específicos constantes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos provenientes de:

I - fundos desportivos;

II - receitas oriundas de concursos de prognósticos;

III - doações, patrocínios e legados;

IV - prêmios de concursos de prognósticos da Loteria Esportiva Federal não reclamados nos prazos regulamentares;

V - incentivos fiscais previstos em lei;

VI – dois por cento da arrecadação bruta dos concursos de prognósticos e loterias federais e similares cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

VII - outras fontes. (Renumerado pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 1º Do total de recursos financeiros resultantes do percentual de que trata o inciso VI do caput, oitenta e cinco por cento serão destinados ao Comitê Olímpico Brasileiro e quinze por cento ao Comitê Paralímpico Brasileiro, devendo ser observado, em ambos os casos, o conjunto de normas aplicáveis à celebração de convênios pela União .(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 2º Dos totais de recursos correspondentes aos percentuais referidos no § 1º, dez por cento deverão ser investidos em desporto escolar e cinco por cento, em desporto universitário.(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 3º Os recursos a que se refere o inciso VI do caput:(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

I – constituem receitas próprias dos beneficiários, que os receberão diretamente da Caixa Econômica Federal, no prazo de dez dias úteis a contar da data de ocorrência de cada sorteio;(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

II – serão exclusiva e integralmente aplicados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, bem como sua participação em eventos desportivos. (Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 4º Dos programas e projetos referidos no inciso II do § 3º será dada ciência aos Ministérios da Educação e do Esporte e Turismo.(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001)

§ 5º Cabe ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao Comitê Olímpico Brasileiro e ao Comitê Paralímpico Brasileiro em decorrência desta Lei.(Incluído pela Lei nº 10.264, de 2001) (BRASIL, 2001a).

Assim podemos verificar de acordo com o que está descrito na Lei que um dos maiores beneficiados pela Lei são duas entidades privadas o COB e CPB.

Segundo Almeida (2010), esse repasse da Lei Agnelo Piva se torna a principal fonte de financiamento do Comitê Olímpico Brasileiro.

Mais recentemente, tivemos a criação do Bolsa-Atleta que vem auxiliar nesse financiamento do esporte brasileiro, principalmente com atletas de ponta. Auxílio este que é concedido ao atleta devido ao seu desempenho, dando prioridade para atletas de esporte Olímpico, como mostra Almeida (2010) em seu trabalho:

A instituição da bolsa-atleta é decorrente da lei nº 10.891/2004, com alterações da lei nº 11.096/2005, e foi criada com o objetivo de ceder auxílio financeiro mensal aos atletas de modalidades principalmente olímpicas e paraolímpicas de nível escolar, universitário, nacional, internacional e olímpico (ALMEIDA, 2010, p.56).

Em 2011, nova alteração foi feita na lei do Bolsa-atleta: foram criadas novas categorias para o recebimento do benefício.

E, por fim, temos a Lei de Incentivo ao Esporte, que foi criada baseada na Lei de Incentivo a Cultura, seguindo a mesma lógica para o desenvolvimento do esporte nacional. Essa Lei concede benefício de dedução fiscal à instituição que for patrocinadora ou doadora de projetos, que promovam a inclusão social através de uma das manifestações do desporto – rendimento, participação e/ou educacional.

Como veremos a seguir:

A Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte (Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006) surge com o princípio semelhante à Lei de Incentivo Fiscal à Cultura (nº 8.313 de 23 de dezembro de 1991, conhecida como Lei Rouanet), na qual é possível obter deduções fiscais a partir do fomento de atividades esportivas, sob a forma de patrocínio ou doação (ALMEIDA, 2010, p.58).

Então, verificamos que temos como principais financiadores do esporte hoje, no Brasil, o Ministério do Esporte, empresas estatais, o Bolsa-Atleta, empresas

privadas com o auxílio da Lei de incentivo ao esporte e a Lei Agnelo Piva, que designa 2% da arrecadação bruta dos concursos prognósticos e loterias federais e similares, cuja realização estiver sujeita a autorização federal, deduzindo-se este valor do montante destinado aos prêmios.

Portanto, continuamos seguindo os mesmos padrões do início do financiamento do esporte brasileiro que, em princípio, também era sua maioria destinada ao esporte de alto-rendimento, indo contra o que fala a Constituição Federal de 1988, na qual se coloca o esporte educacional como o foco principal do financiamento.

4 COPA DO MUNDO NO BRASIL

A FIFA é uma entidade privada, a qual detém os direitos sobre o Mundial de Futebol que acontece de quatro em quatro anos, mais conhecido pelo nome de Copa do Mundo. Assim sendo, é a FIFA quem determina qual será o país sede do evento, porém, para um país ser escolhido, ele tem que se candidatar à vaga – que nos últimos anos vem sendo bem concorrida.

No dia 3 de junho de 2003, a Confederação Sul-americana de Futebol (CONMEBOL) havia anunciado que Argentina, Brasil e Colômbia se candidatariam à sede do evento. Em 17 de março de 2006, as confederações da CONMEBOL votaram de forma unânime pela inscrição do Brasil, como seu único representante sul-americano, a disputar a vaga. O presidente da FIFA, Joseph Blatter, deu uma declaração em 04 de julho de 2006 que, nesse caso, a Copa do Mundo de 2014 provavelmente seria sediada no país. Assim, no dia 28 de setembro do mesmo ano, ele se encontrou com o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e falou que queria que o país provasse sua capacidade em sediar os jogos antes de tomar uma decisão. No dia 7 de fevereiro de 2007, seria a data final para as inscrições, mas a FIFA antecipou o prazo, tendo este acabado em 18 de dezembro de 2006. No último dia para as inscrições, a Colômbia também se candidatou a sediar a Copa de 2014; mas Joseph Blatter não apoiou a candidatura do país e, assim, a Colômbia acabou por desistir de sediar o evento (PORTAL DA COPA 2014, 2009).

Porém, a FIFA queria uma garantia de que o Brasil daria conta de promover um evento de tamanho porte, com isso o governo brasileiro na figura do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no dia 29 de junho de 2007, enviou a FIFA um documento oficializando que iria garantir algumas das exigências da entidade. Nesse documento constam 11 pontos que, para a instituição, são essenciais para a

construção do evento nos padrões FIFA. Tal documento foi assinado pelo presidente, assumindo o compromisso de que o Estado Brasileiro estaria garantindo que o Mundial seria de acordo com as exigências da entidade (PORTA DA COPA 2014, 2009).

Como podemos verificar, em um trecho da carta enviada a FIFA e assinada pelo presidente Lula:

Asseguro a FIFA que o Brasil reúne todas as condições para receber os times, os torcedores e os organizadores do evento e proporcionar ao mundo um espetáculo memorável, dentro dos mais elevados padrões de excelência. Nos próximos anos, o País irá fazer o que for necessário para sediar esse grande espetáculo da bola, construindo novos estádios ou melhorando os já existentes. Temos uma infraestrutura de transportes e hotéis e iremos aperfeiçoá-la ainda mais. Para isso, formamos uma única torcida, reunindo o melhor dos esforços dos governos federal, estadual e municipal, com apoio do Legislativo e do Judiciário, bem como toda a iniciativa privada e a sociedade brasileira. Uma demonstração dessa disposição é o fato de termos assinado todas as garantias governamentais, solicitadas pela FIFA (DOCUMENTO DE GARANTIAS GOVERNAMENTAIS, 2007, p.02).

Esse trecho da carta é parte integrante do documento oficial enviado à FIFA e assinado pelo presidente que, na época, convocava todas as esferas governamentais, os três poderes (o judiciário, o legislativo e o executivo), a iniciativa privada e toda a sociedade brasileira; porém, em momento algum foi perguntado ou colocado à sociedade brasileira a discussão sobre o assunto, se queríamos ou não o evento no Brasil.

Assim, com a certeza de que tudo sairia de acordo, no dia 30 de outubro de 2007, a FIFA ratificou o Brasil como país sede da Copa do Mundo de 2014. A escolha das cidades-sede ficou para o fim de 2008, mas acabou acontecendo em 31 de maio de 2009, nas Bahamas. Desde então, o Brasil é o país da Copa de 2014.

Mesmo o Estado Brasileiro se comprometendo em garantir o evento no país, a entidade que fica responsável pela organização do mesmo seria a CBF:

...c) todas as garantias emitidas pelos órgãos do Governo brasileiro á FIFA com relação á proposta submetida pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF) para sediar as competições são válidas, bem como foram assinadas incondicionalmente pelas autoridades governamentais que possuem a competência para firmá-las; e.... (DOCUMENTO DE GARANTIAS GOVERNAMENTAIS, 2007, p.05).

4.1 ESTADO BRASILEIRO E A CONSTRUÇÃO DO EVENTO

Com a certeza de que o Brasil seria a sede do Mundial de 2014, algumas medidas de ordem organizacional precisaram ser tomadas. O governo cria, então, algumas secretarias para darem conta dessas obras de infraestrutura urbana, demanda que surge com o advento da Copa do Mundo de 2014. Secretarias e órgãos estes que estarão diretamente ligados ao Ministério do Esporte, fazendo parte do mesmo. O governo também cria, para ajudar o financiamento dessas obras, o Pacote de Aceleração do Crescimento da Copa¹⁷ (PAC da Copa).

Mas, para que tudo ocorresse da melhor forma, em 14 de janeiro de 2010, foi publicado um decreto pelo Lula, em que ele cria o Comitê Gestor da Copa, o CGCOPA 2014. Em 26 de julho de 2011, um novo decreto, este assinado pela presidente Dilma Rousseff, atualizou o texto e incluiu novos atores na estrutura de governança. A instância tem como principal objetivo definir, aprovar e supervisionar ações previstas no Plano Estratégico¹⁸ do Governo Brasileiro, para a realização da Copa do Mundo da FIFA 2014. Ao todo, 25 ministérios e secretarias, com *status* de ministério, integram o CGCOPA. Na CGCOPA, há um núcleo chamado de Grupo

¹⁷ Em janeiro de 2010, com grande defasagem de tempo em relação à confirmação do Brasil como sede da Copa 2014 (outubro de 2007) e das cidades-sede (maio de 2009), o Governo Federal, juntamente com os Governos Estaduais e Municipais dos Estados e cidades-sede, definiu o conjunto de investimentos a serem realizados para a Copa 2014, instituindo protocolos com o estabelecimento de “matrizes de responsabilidade”, envolvendo as arenas e a Mobilidade Urbana. O presente documento organiza e consolida as informações contidas nas matrizes de responsabilidade, para uma melhor visualização dos investimentos previstos, com o destaque das verbas para projetos das Arenas e Mobilidade Urbana. No lançamento do apelidado “PAC da Copa 2014”, foram anunciadas ainda uma destinação de R\$ 1 bilhão para investimentos em aeroportos e uma linha de crédito do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) de R\$ 1 bilhão para a hotelaria.

¹⁸ Plano estratégico foi dividido em 3 ciclos, sendo o primeiro de infraestrutura, o segundo de infraestrutura de suporte e serviços e o terceiro de operação e ações específicas.

Executivo da Copa (GECOPA). Composto por seis ministérios, mais a Casa Civil da Presidência da República e a Secretaria de Aviação Civil, o GECOPA tem como objetivo coordenar e consolidar as ações, estabelecer metas, monitorar os resultados de implementação e execução do Plano Estratégico Integrado para a Copa 2014. Essas estruturas dialogam, interagem e estabelecem instrumentos de formalização de responsabilidades com o Comitê Organizador Local da Copa FIFA 2014 (COL)¹⁹ e com as 12 cidades-sede (SITE OFICIAL DA COPA DO MUNDO DE 2014, 2009).

Nas cidades-sede, foram criadas as Secretarias Especiais da Copa (Secopa), as quais têm suas câmaras temáticas de acordo com as da CGCOPA, que são: estádios, segurança, saúde, meio ambiente e sustentabilidade, infraestrutura, desenvolvimento turístico, promoção comercial e tecnologia, transparência e, por fim, cultura, educação e ação social. Mesmo elas seguindo o mesmo padrão da nacional em algumas cidades-sede as Secopas tem algumas particularidades.

Desde março de 2010, foi criada, ainda, a Assessoria Especial de Futebol. E, em agosto de 2011, a Assessoria Especial de Futebol passou a ser a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, que tem como um de seus objetivos, realizar ações no sentido de contribuir para o melhoramento do futebol como um todo no Brasil. Entre as principais iniciativas, o incentivo a uma cultura de respeito aos direitos do torcedor e os preparativos para sediar a Copa do Mundo da FIFA 2014 (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2012).

Com isso, essa é a organização estrutural burocrática dos órgãos que estão construindo o mundial e a cada um cabe sua função específica para que tudo ocorra da melhor forma possível.

¹⁹ Comitê escolhido pela FIFA para representá-la no país mediante a organização do evento.

4.2 GARANTIAS GOVERNAMENTAIS E LEGISLAÇÃO

Como foi citado anteriormente, a FIFA exigiu que o Brasil assinasse um documento firmando que cumpriria com todas as exigências necessárias para o evento. Essas exigências são um total de 11.

Os 11 (onze) pontos que constam no documento de garantias do governo são:

- 1 - Permissões de Entrada;
- 2 - Permissões de Trabalho;
- 3 - Direitos Alfandegários e Impostos;
- 4 - Isenção Geral de Impostos (para FIFA);
- 5 - Segurança e Proteção;
- 6 - Bancos e Câmbio;
- 7 - Procedimentos de Imigração, Alfândega e *Check in*;
- 8 - Proteção e Exploração de Direitos Comerciais;
- 9 - Hinos e Bandeiras Nacionais;
- 10 - Indenização;
- 11 - Telecomunicações e Tecnologia da Informação.

Foram esses os pontos oferecidos como garantia do governo. No período que antecederia a escolha do Brasil, alguns desses pontos ainda estavam pendentes na legislação Brasileira, por isso, a necessidade de um documento, oficializando que o Estado Brasileiro se comprometeria a tomar as devidas providências para garantir todas as exigências da FIFA.

A maioria dessas exigências já está garantida. Das 11 (onze), 7 (sete) já são contempladas pelo Estatuto do Estrangeiro²⁰, Estatuto do Torcedor²¹, Código de

²⁰ Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

²¹ Lei 10.671, de 15 de maio de 2003.

Defesa do Consumidor²², Conselho Monetário Nacional (CMN), o Decreto 2.820/57, a Lei 9069/95, a Lei Pelé²³ e a Lei Geral das Telecomunicações²⁴. Duas exigências estão em tramitação no congresso nacional e duas ainda precisam ser garantidas de alguma forma.

Desse modo, temos as garantias 1,2 e 7 já contempladas no Estatuto do Estrangeiro; a garantia 5 está contemplada no Estatuto do Torcedor, Código de defesa do Consumidor e na Constituição Federal; a sexta está presente na Lei 9060/95 e no Decreto 2.820/57; a lei Pelé garante a exigência 9; e a lei Geral das Telecomunicações a exigência 11 (DOCUMENTO DE GARANTIAS GOVERNAMENTAIS, 2007, p. 06-33).

No documento oficial, todas as exigências foram colocadas com um ou mais Ministérios responsáveis por garantir que seriam cumpridas, sendo o Estado Brasileiro o responsável maior e principal, comprometido a fiscalizar os Ministérios.

Mas, como podemos ver, dos 11 (onze) pontos exigidos pela FIFA, 7 (sete) já estão garantidos em forma de lei ou na Constituição Federal, porém, os pontos mais polêmicos são os quatro que não estão contemplados. Pontos esses que foram garantidos pelo governo, representado pelos Ministérios da Fazenda, Justiça, Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Cultura, Ciência e Tecnologia e pela Advocacia Geral da União. Sendo assim, para que o acordo seja honrado, as exigências ainda não contempladas também deverão ser cumpridas na íntegra.

As exigências 3 (três), que fala dos Direitos Alfandegários e Impostos, e a 4 (quatro), que fala da Isenção Geral de Impostos (para FIFA), já estão em tramitação no congresso, apenas aguardando aprovação e sem maiores polêmicas.

²² Lei 8078, de 11 de setembro de 1990.

²³ Lei 9.615, de 24 de março de 1998.

²⁴ Lei 9.472, de 16 de julho de 1997.

Restam, assim, apenas duas que ainda não foram resolvidas. Na tentativa de enfim honrar com o compromisso firmado, o Governo se viu na obrigação de criar uma nova legislação, que contemplasse esses pontos restantes do documento de garantias governamentais. Nessa nova lei, o governo também acabou incluindo mais alguns pontos que julgou serem necessários à regulamentação, para garantir o bom andamento do evento. Pontos que não serão citados nesse trabalho, por não ser o foco da pesquisa no momento.

Assim, o Estado Brasileiro cria a Lei Geral da Copa, a qual tem prazo de início e fim para vigorar. Como o Brasil sediará outros eventos de menor importância, que também necessitam de apoio legal, tal lei é extensiva à Copa das Confederações e à jornada mundial da juventude, que também ocorrerão no Brasil no período de vigor da lei.

A Lei Geral da Copa causou grandes divergências dentre as autoridades brasileiras, muitos deputados eram contra, muitos não queriam a votação dessa lei; ou seja, muito tumulto foi causado, várias comissões especiais criadas para que fosse discutida e votada. A lei foi colocada em pauta para votação inúmeras vezes, mas não era votada. Até o ministério público chegou a se manifestar com relação a lei:

Representantes do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Brasil entregaram um manifesto ao deputado Renan Filho (PMDB-AL), presidente da Comissão que discute a Lei Geral da Copa, pedindo que a proibição do consumo de bebidas alcólicas nos estádios também seja válida no Mundial de 2014. Atualmente, o texto do relator Vicente Cândido (PT-SP) permite a venda e o consumo das bebidas no período da Copa, desde que sejam usados apenas copos de plástico (PORTAL DA COPA, 2009).

O Governo e sua base aliada queriam agilidade na votação e aprovação. Depois de tantas idas e vindas, enfim a lei é votada pela câmara de deputados e pelo senado federal.

No dia 5 de julho de 2012, é publicada no Diário Oficial da União, a Lei Nº 12.663, a qual:

Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil. Essa lei altera as Leis Nº 6.815 (Estatuto do Estrangeiro), de 19 de agosto de 1980, e a Lei Nº 10.671 (Estatuto do Torcedor), de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970:

A P R E S I D E N T A D A R E P Ú B L I C A

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e aos eventos relacionados, que serão realizados no Brasil (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012).

Depois de inúmeros adiamentos de seções de votação, polêmicas e discussões, a Lei Geral da Copa é sancionada pela presidente Dilma, com seis vetos ao texto, depois de ser votada na Câmara do Deputado e no Senado.

Como podemos verificar no trecho abaixo:

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art.

66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade, o Projeto de Lei nº 10, de 2012 (no 2.330/11 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013, que serão realizadas no Brasil; altera as Leis nos 6.815, de 19 de agosto de 1980, e 10.671, de 15 de maio de 2003; e estabelece concessão de prêmio e de auxílio especial mensal aos jogadores das seleções campeãs do mundo em 1958, 1962 e 1970 (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012).

Nesse documento, a Presidente explica quais foram os vetos e quais os órgãos consultados e, conseqüentemente, os responsáveis por cada veto. No caso do art. 26, o qual fala que será garantida, no mínimo, a venda de 10% (dez por cento) do total de Ingressos de cada partida para a categoria 4 (quatro), em que

participe a Seleção Brasileira de Futebol, dentro de prazo razoável que evite filas ou constrangimento. A Razão dada para o veto foi:

O dispositivo criará grandes dificuldades para sua operacionalização, pois a venda de ingressos para as partidas posteriores à fase de grupos é realizada antecipadamente à definição do chaveamento eliminatório, não sendo possível definir previamente qual partida estará sujeita ao condicionante referente à Seleção Brasileira de Futebol. Ademais, a reserva de percentual para venda antecipada acaba por diminuir a oferta ao público em geral, mitigando o aspecto democrático na destinação dos ingressos (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012).

Ou seja, seria praticamente impossível poder garantir a venda de ingressos dessa forma, uma vez que esta é feita pela FIFA e, principalmente, feita antecipadamente, sem saber quais serão os cruzamentos nas fases seguintes ou a fase de grupos. Assim, não há como saber quais seriam os jogos da seleção Brasileira ou se teremos jogos nas fases seguintes com tal a seleção.

Também no parágrafo 9º do mesmo art. 26, foram ouvidos o Ministério da Justiça e a Advocacia Geral da União, quando se manifestaram pelo seu veto. O parágrafo do artigo fala sobre meia-entrada, em que coloca as legislações estaduais e municipais dizendo que a meia-entrada não teria validade durante a Copa. Ou seja, caso fosse aprovada, não haveria meia-entrada. Nas palavras da presidente o veto é o seguinte:

Conforme os incisos V e IX combinados com os §§ 1º a 3º do art. 24 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição, é competência concorrente da União, Estados e Distrito Federal legislar sobre consumo e cultura, bem como cabe aos Municípios suplementarem as legislações federal e estadual e legislar sobre assuntos de interesse local. Ademais, lei federal que suspenda gratuidades e descontos previstos em normas de Estados e Municípios pode representar violação ao pacto federativo (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012).

Assim sendo, seria uma questão de que cada município deveria responder por si, não cabendo à “União” legislar sobre o assunto.

Os arts. 59 e 60 também foram um veto sugerido pelo ministério dos esportes. Tais artigos se referem aos trabalhadores voluntários, considerando que uma das políticas da FIFA, para a execução do evento, é a contratação de milhares de voluntários para vários setores – desde o cerimonial, a ajuda na localização dos turistas nos locais de jogos, ou seja, funções básicas para o bom andamento do evento. Esses artigos colocam que essas atividades não devem interferir nas atividades já exercidas pelo cidadão, a fim de não ferir seus direitos de trabalhador remunerado, garantindo, também, a segurança do bem-estar público. O veto foi explicado da seguinte forma:

Não obstante o mérito da proposta, o tema já é previsto na legislação trabalhista brasileira, que prevê regramentos para evitar a utilização do voluntariado como mecanismo de precarização de relações laborais. Assim, para evitar duplicidade normativa e preservar a higidez normativa do ordenamento, optou-se pelo veto ao dispositivo (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012).

Ou seja, já faz parte das Leis trabalhistas, não teria porque criar novas normativas para tais fatos.

E, por fim, os dois últimos vetos são com relação aos art. 48 e 49, sendo sugeridos pelo Ministério das Relações Exteriores e a Advocacia Geral da União, por serem os artigos que legislavam a respeito dos vistos de estrangeiros. O veto foi no sentido de não retroceder na atual logística de emissão de visto, como podemos ver no trecho que fala desse veto:

Ao determinar que o visto somente será obtido no país de origem do estrangeiro e estabelecer prazo mínimo de 30 dias de antecedência para envio do formulário de solicitação, a proposta traz retrocessos à atual sistemática da emissão de visto, que prescinde de tais limitações. Como decorrência, impõe-se o veto também ao art. 49, que faz referência ao teor do disposto no art. 48 (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº 109, QUARTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2012).

Diante de inúmeras polêmicas, a Lei Geral da Copa é aprovada com alguns vetos, porém, esses vetos não necessariamente dizem respeito aos seus pontos polêmicos e mais discutidos, dentre os quais, mesmo depois da Lei sancionada, ainda são muito questionados.

Alguns dos principais pontos abordados pela Lei são:

1- Bebidas alcoólicas - Texto suprime artigo do Estatuto do Torcedor, que vedava a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios, passando essa responsabilidade aos estados e municípios que tivessem legislação que fala a respeito dessa proibição.

2- Meia-entrada - Na Copa de 2014, serão separados 300 mil ingressos para uma categoria especial, popular, chamada Categoria 4. Os tíquetes, que serão vendidos pelo valor de meia-entrada, a cerca de R\$ 50, atenderão a grupos como idosos, estudantes e participantes de programa federal de transferência de renda.

3- Fica resguardado o direito estabelecido pela Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso). Assim, pessoas com mais de 60 anos poderão adquirir entradas para todas as outras três categorias, pela metade do preço. O texto especifica que a Copa das Confederações, evento-teste de 2013, terá 50 mil ingressos na categoria 4 (quatro). No caso das entradas mais baratas para indígenas ou pessoas que aderirem à campanha “Por um mundo sem armas, sem drogas, sem violência, com trabalho decente”, será necessário um acordo entre o poder público e a FIFA.

4- Pessoas com deficiência – Fica estabelecida uma cota de 1% dos ingressos para pessoas com deficiência

5- Responsabilidade civil – “A União responderá pelos danos que causar, por ação ou omissão, à FIFA, seus respectivos representantes legais, empregados ou consultores, na forma do art. 37, § 6º, da Constituição”.

6- Áreas de restrição comercial – Segundo o texto, a União colaborará com estados, DF e municípios para assegurar à FIFA e às pessoas por ela indicadas autorização para divulgar suas marcas, distribuir, vender, dar publicidade ou realizar propaganda de produtos e serviços nos locais oficiais de competição, nas suas imediações e principais vias de acesso. O limite dessas áreas será definido caso a caso. E, de acordo com o projeto, a delimitação dessas áreas não prejudicará as atividades dos estabelecimentos regularmente em funcionamento.

7- Vistos de entrada – A Lei Geral prevê a concessão de vistos de entrada no Brasil para os membros da delegação da FIFA, representantes de imprensa e espectadores que tenham ingressos, ou confirmação da aquisição de ingressos para jogos da Copa do Mundo.

8- Feriados em dias de jogos – A Lei Geral reserva a possibilidade de a União declarar feriados nacionais nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo. Estados e municípios também poderão declarar feriados nos dias de partidas em suas cidades-sede.

9- Férias escolares – Em 2014, os Sistemas de Ensino deverão ajustar os calendários escolares, de forma que as férias decorrentes do encerramento das atividades letivas do primeiro semestre do ano, nos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, abranjam o período entre a abertura e o encerramento da Copa do Mundo FIFA 2014 de Futebol.

10- Prêmio para ex-campeões – Está aprovada a concessão de um prêmio de R\$ 100 mil em dinheiro para jogadores, titulares ou reservas, das

seleções brasileiras masculinas campeãs das Copas do Mundo de 1958, 1962 e 1970. Também está previsto um auxílio especial mensal, no valor do teto pago pela Previdência Social para jogadores sem recursos ou com recursos limitados (MINISTÉRIO DOS ESPORTES, 2012).

Assim, em alguns pontos, a Lei federal resolve o problema, em outros ela passa a responsabilidade para a esfera estadual ou municipal, cabendo aos estados e municípios resolverem através de suas legislações e por acordos firmados com a FIFA.

Conseguindo a FIFA aprovar a maioria das suas exigências e, no atual momento, faltando os últimos detalhes que serão resolvidos diretamente com os estados e municípios, não cabendo mais ao Governo Federal decidir, e assim honrando o acordo firmado antes do país ser confirmado como sede dos jogos; ou seja, o Estado Brasileiro cumpriu seu papel como garantidor do evento.

Depois de sancionada a Lei, o Ministro Aldo Rebelo se manifestou a respeito, como podemos ver em notícia publicada no dia 06/06/2012, no *site* do ministério dos esportes.

Para o ministro, a sanção da Lei Geral da Copa cumpre mais uma etapa importante da preparação do Brasil para a realização da Copa do Mundo. “Os vetos da presidenta Dilma ajustam o texto sem alterar no fundamental aquilo que foi aprovado no Congresso”, afirmou.

Sobre a retirada do parágrafo nono do Artigo 26, que tornava inválidas legislações estaduais sobre descontos e gratuidades em atividades esportivas, culturais e de lazer, o ministro disse que a intenção foi evitar o risco de uma ação por inconstitucionalidade, já que existe a competência concorrente da União, estados e Distrito Federal para legislar sobre o tema.

Mesmo depois da lei sancionada, vamos trabalhar em conjunto com a FIFA para dirimir todas as dúvidas”, ressaltou. Segundo Aldo, os vetos relacionados à emissão de vistos (artigos 48 e 49) foram feitos porque a legislação existente era melhor do que a proposta no texto. “Os vetos foram feitos por que a legislação existente atualmente é até melhor, com prazos menores e possibilidades não previstas na Lei Geral.

Enfim, isso vem a confirmar que, com os vetos da Presidente Dilma, ela passa a responsabilidade de algumas decisões para a esfera estadual, assim ficando a cargo de cada estado e cidade-sede decidir junto à FIFA e de acordo com a Legislação local o que é melhor para o bom andamento do evento esportivo.

No dia 07 de agosto de 2012, a Lei Geral da Copa volta a ser o assunto, porque nesse mesmo dia é sancionado o decreto Nº 7.783, que regulamento o artigo 2 da Lei, que traz detalhes sobre emissão de vistos de entrada e de trabalho, além de meia-entrada e espaços para pessoas com deficiência.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega
Garibaldi Alves Filho

DECRETO No- 7.783, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

Regulamenta a Lei nº 12.663, de 5 de junho de 2012, que dispõe sobre as medidas relativas à Copa das Confederações FIFA 2013, à Copa do Mundo FIFA 2014 e à Jornada Mundial da Juventude - 2013.

Sendo assim fica aprovada a Lei Geral da Copa a qual dá o aval para a FIFA concretizar o Mundial no Brasil de acordo com as suas normas.

4.3 INFRAESTRUTURA E ESTÁDIOS

Com a certeza de que a Copa do Mundo de 2014 seria no Brasil, várias reformas em todo o País são necessárias, reformas essas de mobilidade urbana, infraestrutura e dos estádios. Para essas reformas e obras foi utilizado o PAC da COPA. Com isso, essas reformas serão todas executadas e garantidas com o apoio da esfera Governamental.

A maioria das obras é de responsabilidade do Estado. Por isso, são garantidas pela esfera pública, com dinheiro público, através do PAC. Essas obras são de ordem estrutural e mobilidade das cidades, e para essas obras já foram liberados R\$2.819.834.802 – isso dividido entre mobilidade urbana, desenvolvimento turístico e estádios, tendo sua maior fatia destinada aos estádios, segundo consta no portal da transparência da Copa 2014.

Estádios esses que são no total de doze, os quais necessitam de reformas ou de demolição e reconstrução. Desses estádios, nove são públicos, ou seja, estaduais e municipais, que serão reconstruídos e reformados com dinheiro público.

Desses nove estádios, cinco serão reformados ou construídos com parcerias público-privadas, regulamentadas pela Lei das PPP's. Tais estádios são: o de Belo Horizonte, Fortaleza, Natal, Recife e Salvador. Os outros quatro estádios serão financiados única e exclusivamente pela esfera pública, que são os estádios do Rio de Janeiro, Brasília, Cuiabá e Manaus²⁵.

Calcula-se que será gasto em obras para a Copa um montante de aproximadamente R\$ 7.921,3 bilhões, só da esfera pública. Como vemos, os investimentos nas melhorias das cidades serão inúmeros, na tentativa de que o evento seja perfeito.

Com isso, os estádios serão uma das principais estruturas para o evento. Palcos do espetáculo esportivo, eles terão que se adequar às normas da FIFA, que constam em um caderno de encargos da entidade que padroniza e regulamenta todas as condições mínimas que as “arenas” devem ter.

O Caderno de encargos da FIFA já está na 5⁰ edição e tem o nome de “Estádios de Futebol: Recomendações e Requisitos Técnicos”. Esse caderno contém 12 capítulos, em que coloca desde a pré-construção do estádio, passando

²⁵ Dados retirados do site: <http://www.portal2014.org.br/cidades-sedes> dia 15/11/2012.

pela segurança, estacionamentos, pela área de jogo, jogadores e árbitros, espectadores, hospitalidade, mídia, iluminação e energia, comunicações e áreas adicionais, futsal e futebol de areia e instalações temporárias.

Assim sendo, esse seria o manual a ser seguido por cada arena que fará parte do evento.

O capítulo um do caderno, que discorre sobre as decisões na fase de pré-construção, vai esclarecer quais são as decisões estratégicas durante a pré-construção, qual a localização dos estádios, qual a orientação do campo, as preocupações com a sustentabilidade através do seu projeto GOL VERDE²⁶, qual a compatibilidade ambiental do local do estádio, quais as relações com a comunidade e algumas informações quanto aos estádios multifuncionais. Essa regulamentação nos leva a perceber que existe uma preocupação com todos os aspectos, principalmente, a sustentabilidade dos estádios ao menos em teoria essa preocupação existe.

Já na sequência, no capítulo dois, o foco é a segurança física e patrimonial, colocando quais as exigências fundamentais para um estádio seguro, quais os requisitos de segurança estrutural e específica, prevenção contra incêndio, sala de controle, circuito fechado de segurança e centro médico. Nesse ponto, verificamos a preocupação da entidade quanto à regulamentação das normas estruturais para não colocar em risco a integridade e o conforto dos espectadores.

No terceiro capítulo, é contemplada a questão da orientação e dos estacionamentos, sendo as sinalizações e indicações de direção nos bilhetes, acesso e saída do público, estacionamentos divididos para os espectadores, Vips, funcionários, os times que irão jogar e imprensa, acesso da imprensa, emergência e

²⁶ As principais metas do programa são: reduzir o consumo de água potável, evitar e/ou reduzir a emissão de resíduos, criar sistemas de abastecimento de energia mais eficientes e aumentar o uso do transporte público nos eventos FIFA.

espectadores com necessidades especiais e heliponto. Ou seja, não basta os estádios serem seguros estruturalmente, também existe a preocupação com a melhor disposição dos diversos setores para facilitar a locomoção dos visitantes.

Passando para o capítulo quatro, é especificada a área de jogo, sabemos quais as dimensões recomendadas, qualidade do campo, especificações quanto a campos de grama natural, grama sintética, como serão os bancos de reservas, painéis publicitários ao redor do campo e como será o acesso ao campo. Nesse ponto, existe a preocupação em que todos os campos de jogo sejam da mesma forma, para que não haja favorecimento de nenhum grupo que acabe jogando em campo fora dos padrões.

No quinto capítulo, são apontadas as ordenações quanto aos jogadores e árbitros, como será o acesso aos vestiários, como serão os vestiários, toaletes e áreas de banho, como será o acesso ao campo da área dos times, áreas de aquecimento, sala médica dos jogadores, controle de *doping*, escritórios administrativos para eventos e vestiários para gandulas. Nesse capítulo, a preocupação é com a integridade dos atores do evento, quanto ao seu conforto e deslocamento até o campo.

O capítulo seis é o que fala do público, quais os padrões mínimos de conforto, quais as áreas dos espectadores, qual a comunicação com o público, quais as exigências para portadores de necessidades especiais, vendas de mercadorias e ingressos e controle eletrônico de acesso. Nesse momento, a preocupação se volta ao público, com relação à toda logística do evento, desde acomodações adequadas até produtos comercializados dentro ou fora dos estádios.

A hospitalidade é abordada no sétimo capítulo, que se divide em: Instalações de hospitalidade corporativa; requisitos de hospitalidade: princípios de

orientação; requisitos de programa FIFA; áreas VVIP e VIP; direitos relacionados à hospitalidade comercial e condições especiais. Este tópico é exclusivo para públicos especiais e sua melhor locomoção nas arenas.

Na sequência temos, as questões referentes à Mídia, que estão colocadas da seguinte forma, no capítulo oito: Escritório de credenciamento; tribuna de mídia e posições de comentaristas; centro de mídia do estádio; sala de conferência de imprensa, zona mista e posições para entrevistas rápidas; instalações para fotógrafos; infraestrutura de televisão; estúdios e complexo de transmissão. Existe uma preocupação especial quanto às transmissões de imagem, pois, como já foi dito anteriormente, muito dinheiro está envolvido nessas transmissões.

O nono capítulo fala de iluminação e energia, mostra como deve ser a alimentação de energia; quais os requisitos de instalações; quais as especificações e tecnologia de projeto de luz; fala do impacto ambiental do evento; comissionamento de instalação e tem um glossário de termos de iluminação.

O caderno também fala sobre as comunicações e áreas adicionais no capítulo dez, mostra quais requisitos de comunicação; o desenvolvimento do programa; quais os sistemas de comunicação, aplicações e usuários; como devem ser as salas de comunicação; como deve ser o desenvolvimento de projetos; estabelece as normas de telefones, áreas adicionais e mastros para bandeiras. Aqui, fala-se sobre a preocupação com as redes de comunicação e, principalmente, as linhas de celular de transmissão 4G, que estão sendo implantadas no país, em especial, nas áreas próximas aos estádios.

O capítulo onze fala exclusivamente das normas para o futsal e futebol de areia. Todas as normas que são necessárias para as estruturas para mundiais dessas modalidades, as quais também são promovidas pela FIFA. Nesse caso da

Copa de 2014, esse capítulo será desconsiderado pelos estádios dos jogos, por ele se referir única e exclusivamente ao mundial de futsal e futebol de areia.

E, por fim, o décimo segundo capítulo, que fala sobre instalações temporárias, estruturas que são montadas somente para o evento e com o fim dele são desmontadas. Nesse capítulo, o caderno traz algumas normativas de quais os padrões dessas estruturas. Estruturas temporárias são utilizadas principalmente para aumentar a capacidade dos estádios apenas no período do evento e, com o fim deste, elas são desmontadas, não acarretando, assim, maiores gastos na manutenção de estruturas muito grandes.

Dessa forma, todos os estádios têm que se adequar às exigências e encargos da FIFA, ficando todos eles padronizados para o evento.

Todos esse itens, que constam no caderno da FIFA, são muito bem detalhados para que não haja nenhuma dúvida da parte das “arenas” e,, em alguns trechos do caderno podemos perceber uma grande preocupação quanto às questões da sustentabilidade, como podemos ver na mensagem do presidente da FIFA, colocada na apresentação do caderno:

O projeto sustentável de estádios sob os aspectos econômico, ecológico e social é de igual interesse dos fãs, das autoridades políticas e investidores. Os estádios são um legado visível de eventos como a Copa do Mundo FIFA™ e, combinados com um conjunto de eventos de longo prazo e uma infraestrutura flexível, podem ajudar a adicionar um valor agregado social significativo. O projeto pode ajudar a alcançar inúmeros objetivos econômicos e ecológicos, particularmente na redução de emissões e resíduos e no fornecimento sustentável de água.

A Copa do Mundo FIFA™ na África do Sul em 2010, indubitavelmente definiu novos padrões de projeto de estádios. A África do Sul mostrou ao mundo que projetos de engenharia e sustentabilidade ecológica podem ser compatíveis e que o uso inteligente de suas sinergias pode gerar valor agregado.

Os jogadores, os fãs, os representantes da mídia e os patrocinadores só fizeram elogios aos estádios durante a Copa do Mundo FIFA™ – não somente em sinal de reconhecimento de suas qualidades arquitetônicas singulares, mas também por sua eficiência e funcionalidade.

Espero que apreciem a leitura deste livro e que a sua vasta quantidade de informações de referência lhes dê uma nova visão sobre os estádios e sua construção sustentável (CADERNO DE ENCARGOS DA FIFA, 2006, p03).

Então, como vemos desde o último mundial, essa preocupação está aumentando.

Com isso, os estádios brasileiros estão sendo construídos nessa lógica, por exemplo, o “Mineirão” terá cobertura que permitirá a captação de energia solar, como parte do objetivo de conquistar a certificação *Leed (Leadership in Energy and Environmental Design)*, que classifica o empreendimento como ambientalmente sustentável²⁷; ou seja, a tentativa de seguir as recomendações da FIFA está em todos os sentidos, principalmente, nessa questão da sustentabilidade, já que todos os estádios de alguma forma estão tentando se enquadrar na classificação *Leed*. A preocupação da FIFA com a sustentabilidade é muito grande, no sentido de deixar um legado importante de meio ambiente para o país-sede. Por isso, o governo tem uma câmara temática específica para Meio Ambiente e Sustentabilidade, que tem como desafio traçar ações que deixem um legado para as cidades-sede e sensibilizem a sociedade. A ideia é motivar a adoção de novas práticas e hábitos pautados pelo conceito de sustentabilidade, bem como a utilização eficiente de recursos naturais. Um dos exemplos disso são os estádios com suas inúmeras ações, que vão das coberturas solares ao reaproveitamento de água e restos de matérias da própria construção, entre outras.

²⁷ Dados retirados do *site* <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/arena/belo-horizonte>.

5 COPA DO MUNDO EM CURITIBA

Dezoito cidades foram candidatas a cidade-sede. Além das 12 escolhidas, ainda participaram da disputa Rio Branco (AC), Belém (PA), Maceió (AL), Goiânia (GO), Florianópolis (SC) e Campo Grande (MS). Segundo o secretário-geral da FIFA, Jerome Valcke, a escolha obedeceu a critérios técnicos, com base nas visitas feitas por técnicos da entidade, no começo de 2009, bem como nos projetos entregues pelas cidades²⁸.

Além dos estádios, aspectos como a rede hoteleira, sistema de transporte urbano, aeroportos, segurança pública e opções de lazer também foram levados em conta na hora da escolha. A FIFA prefere menos sedes por uma questão de economia. Cada cidade-sede tem de ter seu próprio centro de imprensa, hotéis oficiais, campos de treinamento, equipe de voluntários entre outros. Em um torneio como a Copa, com 64 jogos, dez sedes seria um número bom. Em média, cada cidade receberia seis jogos, no período de um mês. O país, no entanto, tem dimensões continentais. De acordo com a CBF, foi isso o que justificou a preferência por um número maior de sedes. Porém sabemos que não foi somente esse motivo e que existem alguns interesse envolvidos nessa escolha

As especulações eram muitas, mas as certezas ainda não existiam. Alguns indícios levavam a crer que Curitiba seria escolhida entre as sedes da Copa, por ter um dos estádios mais modernos, o estádio Joaquim Américo, que, na época, era o que necessitava de menor investimento nas obras, pelo fato de já ter sido reformado recentemente. Como mostra a reportagem publicada no jornal *Gazeta do Povo online* no dia 28/04/2009, um mês antes do Brasil ser oficialmente escolhido como

²⁸ Notícia retirada do site http://veja.abril.com.br/idade/exclusivo/perguntas_respostas/cidades-copa-2014/cidades-sede-copa-2014-estadios-capitais-fifa-cbf-abertura-final.shtml visualizada dia 27/10/2012.

sede o Ministro dos Esportes Orlando Silva já elogiava o estádio do Atlético e o colocava como possível sede dos jogos:

A Arena da Baixada talvez seja um dos estádios mais modernos do Brasil em conforto e segurança dos torcedores, que ocupam um lugar numerado, como no teatro; tem restaurante de qualidade, acesso para deficientes físicos, mas a capacidade de público está aquém do que a FIFA determina”, disse Silva ao jornal (JORNAL GAZETA DO POVO ON-LINE, 28/04/2009).

Mesmo com todas as vantagens que o estádio do clube Atlético Paranaense tinha, ainda não era garantia de que seria escolhido e muito menos que Curitiba também seria escolhida. Não podemos desconsiderar a existência de outros estádios na cidade de Curitiba, que poderiam fazer parte da escolha das sedes.

Assim, havia a necessidade de alguns órgãos competentes avaliarem quais dessas 18 (dezoito) cidades teriam as condições mínimas para sediar os jogos. Então, no dia 13 de maio de 2008, foi assinado um Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério do Esporte, a Confederação Brasileira de Futebol e a Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base – ABDIB. Logo, fica o ABDIB sendo um dos responsáveis pela análise das cidades-sede.

Em seu relatório, o ABDIB avalia as cidades da seguinte forma: pontos que seriam destaques, oportunidades e pontos de atenção.

Os destaques seriam setores em que a cidade estaria em quase 100% das condições ideais mínimas exigidas para sediar o evento. Os setores que estão no requisito oportunidade, seriam os setores abaixo do esperado, que estão caminhando para o ideal. Os setores que estão em pontos de atenção, por sua vez, seriam os setores que merecem atenção especial, porque estão bem abaixo do esperado.

Seguindo essa classificação, Curitiba foi avaliada da seguinte forma:

DESTAQUES:

Transportes – Aeroportos e Portos: Dos três índices de aeroportos, dois suportam os níveis Ideais e um se encontra abaixo do valor Mínimo. O grau de saturação das pistas de pouso e decolagem indica baixa utilização, sugerindo que o aeroporto opera em boas condições. Também quanto ao percentual de ocupação dos vôos internacionais, Curitiba apresenta baixa taxa de ocupação.

Energia: Dos sete indicadores de energia analisados nesse estudo, seis deles superam o valor Ideal e apenas o FEC estava entre o nível Mínimo e o Ideal. Este panorama demonstra que a cidade apresenta excelentes condições de fornecimento de energia para pleitear ser sede de jogos da Copa do Mundo FIFA. (RELATÓRIO ABDIB, 2009)

Sendo, então, o ponto forte da cidade de Curitiba para a disputa os aeroportos e as instalações de energia.

Seguindo a avaliação, alguns pontos que quase estavam no que seria um padrão considerável foram o saneamento e as telecomunicações:

OPORTUNIDADES:

Saneamento: Curitiba apresenta os indicadores de abastecimento abaixo do valor Mínimo, apesar de a capacidade de tratamento de água estar acima do valor Ideal. As iniciativas de índice de reciclagem do lixo diminuem a necessidade de uso dos aterros sanitários, além de gerar emprego e renda para a população. Com esta análise, Curitiba está próxima dos valores Ideais para pleitear ser sede dos jogos da Copa do Mundo FIFA 2014, desde que promova esforços para resolver os problemas de esgotamento sanitário e ampliar a cobertura de rede de abastecimento.

Telecomunicações: Dos três indicadores analisados, Curitiba atingiu em 2007 o nível Ideal em teledensidade fixa, ficando com a teledensidade móvel entre o nível Ideal e Mínimo e a quantidade de acessos de banda larga abaixo do Mínimo. (RELATÓRIO ABDIB, 2009)

Nesses dois pontos, Curitiba não teria grandes dificuldades para se adequar aos padrões exigidos pelos organizadores do evento.

E, por fim, os pontos que necessitariam de muita atenção, por serem de fundamental importância e estarem bem abaixo do que seria necessário.

PONTOS DE ATENÇÃO

Rede Hoteleira: Dos indicadores apresentados pela cidade, três estão abaixo do valor Mínimo e três entre o valor Mínimo e Ideal. Desta forma, ações devem ser tomadas para a cidade almejar sediar os jogos da Copa do Mundo FIFA, com atenção para o número de turistas anuais por apartamento na categoria Super-Econômica.

Rede Hospitalar: Curitiba apresentou quatro dos cinco indicadores abaixo dos valores Mínimos e somente a quantidade de médicos por habitante se aproxima ao nível Ideal estabelecido.

Segurança: O município de Curitiba apresentou dois dos quatro Indicadores de Criminalidade entre os valores Tolerável e Recomendável e outros dois aquém do valor Tolerável. Uma análise nos Indicadores de Efetivos demonstra que há um déficit no quadro de profissionais voltados para atuar na segurança pública, deixando a cidade abaixo do valor Mínimo para os três indicadores para a realização de eventos da copa do Mundo 2014.

Transportes – Mobilidade Urbana: Curitiba está abaixo dos valores Mínimos em dois indicadores, sendo que apenas o indicador de grau de saturação do terminal de passageiros da rodoviária está acima do valor Ideal. Curitiba apresenta uma velocidade média superior ao valor Mínimo, porém abaixo do valor Ideal. Deste modo, a cidade precisa focar os seus investimentos nesta dimensão para poder almejar alcançar o nível Ideal em todos indicadores. (RELATÓRIO ABDIB, 2009)

Esses foram os critérios utilizados para avaliar cada uma das possíveis cidades-sede e, no final de cada uma das avaliações de cada cidade, também foi colocada uma tabela que mostra as ações que estão sendo feitas, com seus respectivos custos, bem como pontos que seriam necessários realizar, com seus respectivos valores. Verificamos, então, que na avaliação do ABDIB, Curitiba estaria entre as cidades que menos investimentos necessitariam. Relatório este que foi encaminhado à FIFA e à CBF, entidades responsáveis pela escolha das cidades e dos estádios.

No dia 31 de maio de 2009, a cidade de Curitiba foi anunciada como uma das sedes da Copa, com o estádio Joaquim Américo.

Assim, para formalizar os devidos compromissos e responsabilidades, tanto do estado do Paraná, como da cidade de Curitiba e do Clube Atlético Paranaense, foi assinado um documento de Matriz de Responsabilidade, firmando o acordo com a FIFA e a CBF de cumprir todas as exigências para que o evento acontecesse em Curitiba. Este documento foi assinado no dia 13 de janeiro de 2010, pelo Governador Roberto Requião, pelo Prefeito Carlos Alberto Richa e pelo Ministro dos

Esportes Orlando Silva – hoje nenhum dos três responde mais pelos cargos da época.

Com isso, é firmada a parceria e ratificada a cidade de Curitiba como uma das sedes dos jogos.

5.1 ESTÁDIO JOAQUIM AMÉRICO

Como foi colocado anteriormente, um dos motivos para a Arena da Baixada ser escolhida foi o fato de ser um dos estádios mais modernos e por necessitar do menor investimento financeiro, para sua adequação às normas da FIFA. No portal da Secopa²⁹ do estado do Paraná (secretaria especial da copa), dados mostram que a arena da Baixada era um dos estádios que tinham vários pontos a favor, por ser o mais moderno do país, que iria sediar jogos da Copa do Mundo 2014.

O estádio Joaquim Américo, a Arena da Baixada, do Clube Atlético Paranaense, já tem praticamente 70% de área construída, devendo sofrer algumas reformas para sua conclusão final.

O estádio do Atlético foi o primeiro a ser construído no estado do Paraná, como mostra André Capraro:

...o primeiro estádio só foi construído em setembro de 1914. Era o estádio do Internacional *Football Club*³⁰ e, mesmo assim, suas arquibancadas eram diminutas, de madeira, num bairro afastado do centro e pouco habitado devido aos riscos provenientes do depósito de pólvora da cidade, que também se situava naquele local. Nada comparável às requintadas arquibancadas de concreto do Jokey (CAPRARO, 2002, p.35).

Alguns relatos mostram que o Estádio Joaquim Américo, ficava em uma região afastada, na qual havia poucas habitações, fato causado pela presença do depósito de pólvora nas proximidades.

²⁹ Secretaria especial da copa, criada para acompanhar e administrar todas as iniciativas relacionadas à preparação do estado para a Copa de 2014, tendo como presidente o senhor Mario Celso Cunha.

³⁰ Time que deu origem ao atual clube Atlético Paranaense.

Capraro mostra, também, que até a construção do estádio (mesmo que precário), as partidas de futebol disputavam espaço com as corridas do Jokey. Com a construção dessa primeira estrutura, esta disputa teve um fim, pois o clube teria um espaço próprio. Então, foram dados os primeiros passos para o estádio Joaquim Américo chegar ao que é hoje.

Sua fundação data do mês de setembro de 1914. Desde então, ele já sofreu algumas reformas, chegando a ser demolido e totalmente reconstruído, sendo o ano da Copa o ano do centenário de sua primeira fundação.

No dia 06/09/1914, Joaquim Américo Guimarães convidou o time do Flamengo, que estava em excursão pelo Estado, para a inauguração do novo estádio. O time carioca venceu o Internacional por 7 x 1 e a partida contou com mais de 3 mil espectadores, recorde de público em Curitiba. No dia 31/07/1917, Joaquim Américo morreu prematuramente. Sete anos depois foi fundado o Atlético, originado da fusão do Internacional e do América. A Baixada, então terreno da família Hauer, foi locada por mais cinco anos. Ainda em 1924, a Prefeitura de Curitiba doou ao Atlético um terreno ao lado do Passeio Público, onde hoje está o Círculo Militar. Para ficar com a posse definitiva do local, o clube teria que construir, a curto prazo, um estádio. Com muitos estudos, verificou-se a inviabilidade da obra, já que o terreno era um banhado. O tempo foi passando e o período de locação da Baixada chegou ao fim. A família Hauer deu um ultimato ao Atlético: não aceitava mais alugar a Baixada; exigiam a compra. Sem dinheiro em caixa, o clube ia ficar sem ter onde treinar e mandar os jogos. Foi a partir desse caso, que o Presidente Luiz Feliciano Guimarães e o empresário Hermano Franco Machado adquiriram o imóvel de Carlos Hauer e o alugaram para o Atlético.

A Baixada passou a ser definitivamente do Atlético em 1933. O então, Presidente do Paraná, Afonso Camargo, doou um terreno na Colônia Argelina, à beira da Estrada da Graciosa, no bairro Juvevê. O livro “Atlético, Paixão de um povo”, faz a seguinte citação, na página 248:

Mais uma vez, viu-se o Atlético diante de um presente de grego: ‘a cavalo dado não se olha os dentes’, com certeza, mas construção do estádio naquele local, inegavelmente distante, não deixava de ser uma temeridade. Quase uma viagem. De automóvel ainda vá lá, mas quem é que tinha automóvel naqueles tempos?... De maneira que os dirigentes se fingiram de mortos, principalmente beneficiados pela cláusula ‘ad perpetuam’ contida na escritura de doação. Sem condicionante, portanto, haveriam de aguardar solução apropriada que partisse do destino. De qualquer modo, Luiz Guimarães ia deixando, enquanto podia, as coisas como estavam, tinha feito um investimento ou, pelo menos, época de crise, um bom empate de capital (CAPRARO, 2002, p5).

O problema foi resolvido pelo interventor Manoel Ribas, que desejava criar uma escola superior de Agronomia em Curitiba. O local escolhido foi o terreno do Atlético, na Colônia Argelina. Ribas compraria a Baixada da Água Verde de Luiz Feliciano Guimarães e Herculano Machado e, na posse e domínio deles, faria a permuta das áreas, uma pela outra, a Baixada pelo terreno do Juvevê. Assim, a Baixada se torna definitivamente do clube. Em 1934, o estádio passou a se chamar Estádio Joaquim Américo Guimarães, em homenagem ao primeiro presidente do clube (CAPRARO, 2002).

Em 1967, o clube interdita o estádio para a primeira grande reforma, que se deu em sua arquibancada. Nos anos seguintes, algumas outras reformas para manter as boas condições do estádio foram feitas (SITE OFICIAL DO CLUBE).

Assim, em 1997, Mário Celso Petraglia³¹ resolveu erguer um novo estádio para o Atlético. A Baixada já havia passado por reformas e mais reformas, chegando a ser abandonada. O Atlético tentou transformar o Pinheirão em sua casa, mas

³¹ Presidente do conselho deliberativo do Clube Atlético Paranaense

acabou retornando ao antigo Joaquim Américo, que atravessou novas reformas e chegou a receber arquibancadas tubulares (SITE OFICIAL DO CLUBE).

Então, surge o projeto de construção da Arena da Baixada. O objetivo era ambicioso: construir o mais moderno estádio da América Latina.

Em um ato criativo, a diretoria resolveu vender as pedrinhas que haviam sido retiradas das paredes e arquibancadas da Baixada. Para completar, foi criado um mirante, seguro, alto, bem na entrada da Rua Buenos Aires, para que todos pudessem acompanhar as obras.

Desde o lançamento do projeto, pairavam muitas dúvidas sobre a sua viabilidade. Tudo o que o Atlético queria era ter um estádio com a funcionalidade da Amsterdam Arena, do Ajax, e a proximidade com o campo, a mística do Old Trafford, do poderoso Manchester United³². E construir isso com suas próprias forças, sem a ajuda de instituições financeiras, nem de grupos estrangeiros.

Enfim, a baixada chega ao fim de sua reconstrução e no dia 24 de junho de 1999. A inauguração foi um jogo contra o Cerro Porteño, tradicional equipe do futebol paraguaio (SITE OFICIAL DO CLUBE).

Assim sendo, o Atlético com o estádio Joaquim Américo, o mais moderno entre os que estariam na disputa por sediar a copa, entram nessa disputa com alguns pontos na frente, por ter sido reformado recentemente.

O estádio do Atlético começou esse processo com o menor orçamento, de todos os estádios que sediaram os jogos, e com muitos pontos na frente das demais sedes. Porém, com a passar do tempo, os atrasos que vêm acontecendo e com as exigências da FIFA aumentando, esse quadro está se invertendo e o orçamento já está em mais do que o dobro do início, como mostra o repórter Gustavo Ribeiro, na notícia do dia 31/05/2011:

³² Dados retirados do *site* oficial do clube.

Por se tratar de uma obra de ampliação e não de uma construção a partir do zero, a Arena se colocou em uma posição invejável em relação a outros estádios. Não à toa era apontado como o mais adiantado de todos, com um cronograma folgado e dentro do prazo. Enquanto nas outras sedes era só indefinição, Curitiba corria na frente. A situação, porém, está se invertendo. Agora é o estádio atleticano que começa a preocupar. Aumentos no orçamento – que começou em R\$ 69 milhões e chegou a R\$ 220 milhões – jogaram a Arena direto para o campo das incertezas, inclusive com a ameaça de ficar de fora da festa (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 31/05/2011).

Mesmo no princípio, quando o orçamento ainda era de 138 milhões, o Atlético afirmou não poder financiar essa reforma. O clube alegava ter apenas 30% do valor da obra, como foi publicado no dia 18/05/2010:

A Arena é o estádio que menos gastaria: R\$ 138 milhões, cifra que todos já decoraram. Teoricamente seria o mais viável dentre os três estádios particulares. Mas... O Atlético não tem 138 milhões. Juntando tudo – inclusive as moedas que caem pelos vãos do sofá – banca com 30%, como já anunciaram. Nada menos do que 41,4 milhões. E o resto? (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 18/05/2010).

Bom, e aí como ficamos? Curitiba não será mais sede da Copa? Enfim, como o Atlético não conseguiria financiar essa obra, algumas possibilidades foram levantadas, de forma irônica pelo repórter, nessa mesma reportagem do dia 18/05/2010, como por exemplo:

Só vendendo 51% da Baixada ao BNDES. Sendo o imóvel um bem público, poderia receber verbas públicas. Mas o melhor mesmo seria o Atlético vender quotas da Baixada para investidores privados. Transformaria, assim, e de fato, a Arena em espaço multiuso, com datas para o Atlético e para seus sócios-investidores.

Outra saída seria transformar o clube numa S/A, com seus atuais sócios se tornando acionistas, que emitiriam novas ações (tipo IPO, como faz muito o empresário Eike Fuhrken Batista).

Opções existem, e dentro da lei. O que não é opção é usar o meu, o seu, o nosso dinheirinho (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 18/05/2010).

Com isso, podemos perceber um princípio de questionamentos por dinheiro público a ser colocado para financiar uma obra privada. Porém, os representantes do Governo Estadual se manifestaram a respeito do assunto, alegando que Curitiba seria sede da Copa e que encontrariam uma alternativa para ajudar o Atlético.

5.2 PARCERIA E O FINANCIAMENTO

Bom, como é fato que a Copa será no Brasil e Curitiba com a Arena da Baixada foram escolhidas para fazer parte do Mundial, tendo assim que se adequar às normas da FIFA, se não ficaram fora do calendário – porque, como já foi colocado anteriormente, no Brasil foram escolhidas 12 cidades e estádios e, pela FIFA, teriam sido escolhidas apenas 10, então não seria difícil retirar um dos estádios que não conseguissem cumprir as exigências.

Portanto, algo teria que ser feito para que a Baixada fosse terminada e não ficasse de fora da Copa.

Todavia, havia um problema. Como a “Arena da Baixada” é um empreendimento de propriedade particular, ela não se encaixa na lei da PPPs, (Lei 11.079/2004³³), a qual já foi citada anteriormente e basicamente discorre sobre as parcerias público-privadas em dois modelos – as de contratos de concessão de serviços públicos que não tenham autossustentação, ou porque o fluxo de caixa é insuficiente e deve ser complementado por recursos de um parceiro público (concessão patrocinada), um exemplo seria uma rodovia ou linha de metrô; ou porque é um serviço prestado ao Estado e não tem outra fonte de receita que não aquela representada pelo pagamento pelo ente público (concessão administrativa)

³³ Lei das PPPs, de 30 de dezembro de 2004, institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

como, por exemplo, um presídio. Logo, sendo uma propriedade privada, o estádio Joaquim Américo não poderia ser financiado pela parceria nas formas da Lei, assim como foram feitas as parcerias com cinco dos estádios da Copa, por serem propriedades públicas, em que seriam feitas concessões administrativas regulamentadas pela Lei das PPP's.

Então, uma das possíveis soluções encontradas foi a da “Arena Copel”, um projeto de lei do deputado Luiz Claudio Romanelli, que na época era líder do Governo na Assembleia Legislativa. Esse projeto de lei permitiria ao estado firmar contrato com o Atlético para a utilização de “*Naming Rights*” (direitos sobre o nome) no estádio da Baixada:

O acordo – que ainda precisa ser aprovado pela Assembleia e ser sancionado pelo governador Orlando Pessuti³⁴ – permitiria a adequação total do estádio ao caderno de encargos da FIFA, algo que custaria cerca de R\$ 180 milhões. Além da conclusão do campo, o pacto garantiria obras no entorno do Joaquim Américo. A Copel seria responsável por investir R\$ 40 milhões³⁵ (GAZETA DO POVO ON-LINE, 26/05/2010).

Mas essa solução não agradou muito e o presidente da estatal se manifestou nem um pouco favorável a essa solução:

Em nota, o diretor presidente da Copel, Ronald Ravedutti, afirmou não existir estudo ou proposta em andamento com tal objetivo. Caso o projeto vire lei, a efetivação do contrato não deve ser firmado com facilidade, “A Copel [...] está submetida às disposições da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica)”, lembra³⁶ (GAZETA DO POVO ON-LINE, 28/05/2010).

Até mesmo outros parlamentares se manifestaram contra:

O governador Orlando Pessuti (PMDB) declarou ontem, em entrevista à Rádio CBN Curitiba, achar a proposta pouco exequível. “A concessão do potencial construtivo é uma solução mais prática,

³⁴ Governador na época.

³⁵ Reportagem publicada do site da Gazeta do Povo, no dia 26/05/2010. <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1007483>.

³⁶ Reportagem do jornal Gazeta do Povo, no dia 28/05/2010. <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1008023>.

sem a liberação de recursos públicos”, afirmou³⁷ (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 28/05/2010).

Para o deputado Tadeu Veneri (PT), o projeto é fora de propósito, “Uma estatal pode patrocinar um esporte para promovê-lo. Mas não investir em reforma de um estádio”, protestou³⁸ (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 28/05/2010).

Os outros clubes que também têm estádios na capital paranaense se manifestaram a respeito do assunto.

O presidente do Paraná, Aquilino Romani, discorda, “Se é para investir dinheiro público, seria mais coerente que fosse no Pinheirão”, disse.

Já Vilson Ribeiro de Andrade, vice-presidente do Coritiba, questiona a validade legal, “Não sou especialista em Direito Constitucional, mas, como coloca dinheiro público em projeto particular, acho que é um projeto que já nasceu morto. Mas, se for aprovado, vamos buscar o mesmo benefício”, garantiu³⁹ (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 28/05/2010).

Enfim, por todos esses motivos não deu certo o projeto de Lei. Por isso, o clube e os governantes de Curitiba e do Estado do Paraná tiveram que buscar outra solução para esse impasse, de como fazer a reforma e garantir Curitiba na Copa de 2014.

Assim, os vereadores, através de um projeto de Lei, chegaram ao fim do impasse de como seria financiada a reforma da Baixada: “Vereadores aprovaram na manhã desta terça-feira (26), por 26 votos a 2, o projeto que possibilitará a

³⁷Reportagem do jornal Gazeta do Povo, do dia 28/05/2010: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1008023>.

³⁸Reportagem do jornal Gazeta do Povo, do dia 28/05/2010: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1008023>.

³⁹Reportagem do jornal Gazeta do Povo, do dia 28/05/2010: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1008023>.

conclusão do estádio Joaquim Américo"⁴⁰ (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 26/10/2010).

Em 26/10/2010, foi aprovado na Câmara o projeto do potencial construtivo da Arena da Baixada, o que seria a solução de como seria financiada a reforma do estádio para a Copa.

O Potencial Construtivo criado hoje (terça), com muita responsabilidade pelos vereadores, permite que o Atlético vá até o mercado e capte dinheiro para a conclusão da Arena", comemorou **Luiz de Carvalho**, assessor da prefeitura para assuntos da Copa, em entrevista ao telejornal **Paraná TV**, da **RPCTV** (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 26/10/2010).

Potencial Construtivo, uma lei que foi criada em 1982, a lei 6.337/1982, que institui incentivo construtivo para a preservação de imóveis de valor cultural, histórico ou arquitetônico. Como podemos ver em alguns dos artigos da Lei:

Art. 1º A preservação de imóveis de valor cultural, histórico ou arquitetônico, além do incentivo fiscal previsto pelo art. 52, inc. II, alínea b, da Lei nº 6.202, de 17 de dezembro de 1980, receberá incentivo construtivo na forma desta lei.

Art. 2º O incentivo construtivo consistirá na autorização para ser erigida construção acima dos limites previstos pela legislação em vigor, mediante o compromisso formal do proprietário do imóvel de valor cultural, histórico ou arquitetônico de preservá-lo segundo orientação da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único - O ato de formalização do compromisso será averbado à margem da matrícula do imóvel a ser preservado.

Art. 3º O incentivo construtivo será concedido para construção no próprio terreno em que se encontre erigido o imóvel de valor cultural, histórico ou arquitetônico, havendo área remanescente para tanto e desde que não seja afetado o entorno do imóvel a ser preservado.

Art. 4º Não sendo possível a utilização do incentivo na forma do artigo anterior, poderá ser ele transferido para outro imóvel mediante interveniência da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Uma vez formalizada a concessão do incentivo, responderá o proprietário do imóvel de valor cultural, histórico ou arquitetônico pela sua conservação, sob pena das sanções previstas no regulamento desta lei.

Também percebemos na entrevista do Governador da época, Orlando Pessutti, explicando como será esse "potencial construtivo":

⁴⁰ Manchete da reportagem da Gazeta do Povo do dia 26/10/2010

A fórmula que nós estamos encontrando é utilizar o potencial construtivo, que é um ativo imobiliário ofertado pelo município de Curitiba, para que isso possa servir de garantia para que a construtora contratada pelo Clube Atlético Paranaense possa fazer a obra. Constrói a obra, e com o potencial construtivo comercializado na época oportuna, resolve-se o problema", explica o governador. (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 22/07/2010).

Porém, esse potencial construtivo só pode ser concedido a imóvel de valor cultural, histórico ou arquitetônico. Ou seja, a “Arena da Baixada” não se enquadraria nesse perfil, segundo o julgamento dos responsáveis por enquadrar o Estádio nos moldes da Lei. Assim sendo, o governo municipal sancionou uma Lei ordinária nº 13.620, de 09 de novembro de 2010:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o potencial construtivo especial relativo ao Programa Especial da Copa do Mundo FIFA 2014.

Art. 2º. O Programa autoriza a concessão de potencial construtivo de, no máximo, R\$ 90 milhões de reais, referentes ao valor previsto para execução das obras exigidas para adequação do Estádio selecionado para sediar a Copa do Mundo 2014.

§ 1º. O valor do potencial construtivo referido no caput deste artigo, será vinculado à variação do CUB - Custo Unitário Básico de Construção.

§ 2º. A concessão do potencial construtivo fica condicionada à apresentação e aprovação do Projeto Executivo e o seu respectivo orçamento, acompanhado de estudos e análises de impactos sociais, econômicos e ambientais, conforme prevê o Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. O potencial construtivo será calculado no valor de 2/3 (dois terços) do valor total orçado das obras necessárias à conclusão do Estádio, conforme estabelecido no § 1º do artigo anterior, atendidas as especificações da FIFA.

Art. 4º. O Município de Curitiba está autorizado a conceder o potencial construtivo gradativamente.

§ 1º. A concessão estabelecida no caput deste artigo será emitida proporcionalmente, conforme regulamento específico.

§ 2º. A cada emissão anual da concessão, o valor do potencial remanescente será corrigido pela variação do CUB.

Art. 5º. As transferências do potencial construtivo, serão efetuadas

na forma de acréscimo ao potencial construtivo dos lotes, nos parâmetros máximos previstos na Lei Municipal nº 9.803, de 3 de janeiro de 2000.

Art. 6º. As condições e critérios para a concessão e transferência de potencial construtivo de que trata esta lei serão regulamentadas pelo Município de Curitiba, através de decreto, conforme estabelecem a Lei Federal nº 10.257/2001 e Lei Municipal nº 11.266/2004.

Art. 7º. Caberá ao Clube Atlético Paranaense, beneficiário da concessão dos créditos do potencial construtivo, a devida compensação e contrapartidas sociais ao Município de Curitiba.

Art. 8º. Para avaliar as questões relativas aos artigos 2º e 4º desta lei, será criada comissão específica, constituída por representantes do Executivo e do Legislativo, designada por decreto. (LEI ORDINÁRIA N 13.620 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010, MUNICÍPIO DE CURITIBA).

Com isso, o Estádio Joaquim Américo estaria dentro da Lei, apto a receber o incentivo financeiro do Potencial construtivo municipal. Assim, inicia-se a construção da parceria do Estado com o clube Atlético Paranaense, sendo que o governo Municipal de Curitiba, na figura do prefeito, através dessa lei, garante a legalidade do Clube Atlético Paranaense receber esse apoio do potencial construtivo.

Nesse “potencial construtivo” estão envolvidos as esferas municipal, estatal (como consta nos artigos da lei 6.337/1982) e o privado, na figura do Clube Atlético Paranaense, como foi mostrado na reportagem do dia 22/07/2010 do jornal Gazeta do Povo,

A solução para o término da Arena até a Copa de 2014 depende do aval do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Prefeitura de Curitiba e governo do estado confirmaram um acordo no qual a conta de R\$ 138 milhões deverá ser dividida igualmente entre as três partes, incluindo o Atlético. Apesar da colaboração estatal, a negociação não prevê aplicação direta de recursos públicos (GAZETA DO POVO ON-LINE, 22/07/2010).

Em declaração ao jornal, o Governador afirma que não haverá investimento de dinheiro público na reforma da Baixada:

“Nós assumimos com o Atlético o compromisso de ajudá-lo a resolver o problema. Ajudar não significa colocar dinheiro público e nós não temos como fazer isso na obra de um estádio que é particular. Vamos sentar com o Atlético e encontrar uma solução”,⁴¹ (GAZETA DO POVO ON-LINE 10/06/2010)

Mesmo com essa declaração do Governador, alguns questionamentos quanto ao potencial construtivo ser um tipo de financiamento público, surgiram, como por exemplo:

Há resistências e dúvidas cada vez maiores entre técnicos, urbanistas e construtores a respeito da fórmula encontrada para viabilizar a adequação da Arena da Baixada para sediar jogos da Copa. A sistemática aprovada na semana passada em acordo tripartite entre o governo estadual, a prefeitura de Curitiba e o Atlético prevê que a construtora que vier a ser escolhida pelo clube para realizar as obras receberia da prefeitura, como parte do pagamento, títulos de “potencial construtivo” em montante que se calcula possa chegar a R\$ 100 milhões.

De forma mais simples e resumida, “potencial construtivo” é um direito concedido pelo município a construtores e proprietários para que possam construir áreas maiores em locais onde as leis de zoneamento e de uso do solo impõem limites mais estreitos. Por meio do sistema, pode-se comprar da prefeitura (em dinheiro ou por meio de troca por outro imóvel de interesse público, ambiental ou histórico) títulos de “potencial construtivo” para construir, por exemplo, dez andares onde só se poderiam levantar oito. Vale cerca de R\$ 300,00 por metro quadrado o direito de fazer acréscimos de área⁴².

Assim, é aprovado o empréstimo e a Arena pode ser financiada, em parte, por essa verba do potencial construtivo.

Agora o clube já tem como financiar a obra, então é dado início a mesma no final do ano de 2011. Mesmo tendo o clube, o governo do Paraná de Curitiba e o Ministro dos esportes da época assinado um termo de responsabilidade e

⁴¹ Reportagem do jornal Gazeta do Povo, do dia 18/06/2010.

⁴² Reportagem tirada do jornal Gazeta do Povo, do dia 22/08/2010.

cooperação técnica, afirmando que as obras iniciariam em 1 de março de 2010, com prazo para encerramento, em 31 de dezembro de 2012.

- i) Tomar as medidas cabíveis para que as intervenções necessárias no Estádio Joaquim Américo Guimarães – “Arena da Baixada” sejam iniciadas até 1 de março de 2010;
- ii) Concluir as obras de Estádio Joaquim Américo Guimarães – “Arena da Baixada”, até 31 de dezembro de 2012, data limite para entrega dos Estádios que servirão de palco para as Competições, completamente adaptado ao projeto inicialmente aprovado pela FIFA (TERMO DE COMPROMISSO, 2010).

Com isso, tanto o prazo de início das obras foi respeitado, quanto o término, sabendo-se que as obras ainda não foram finalizadas e a verba do BNDES foi liberada apenas em meados de 2013, como será mostrado mais a frente.

Essa demora no início das obras e, conseqüentemente, a demora para finalização se deram por alguns entraves no decorrer desse processo. Entraves esses que se deram pelas dificuldades quanto à liberação do dinheiro, as desapropriações necessárias para finalização da obra e devido aos atrasos, ocasionando a inflação dos primeiros valores aprovados do projeto. Assim, o valor que seria liberado pelo potencial construtivo estaria defasado em 33 Milhões, necessitando, portanto, de outra forma de financiamento ou mudanças na Lei do potencial construtivo.

Um dos primeiros entraves enfrentados pelo clube e pela prefeitura foi que, nos arredores do estádio, algumas propriedades particulares teriam que ser desapropriadas e, dessa desapropriação, parte seria utilizada pelo clube na construção do espaço. Portanto, aí existe uma preocupação quanto à legalidade da ação, como foi noticiado no dia 19/06/2011:

Além de correr atrás do tempo perdido, o poder público precisará encontrar uma saída para sustentar legalmente a desapropriação dos imóveis. Isso porque aproximadamente 2 mil m² serão utilizados para a ampliação física da Arena e não para áreas de circulação. Ou

seja, uma parcela do estádio, que é de posse privada, será construída sobre um terreno de domínio público (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 10/06/2011).

Ou seja, por se tratar de desapropriação por parte do poder público, como poderia o clube utilizar parte dessa a área? Enfim, as desapropriações ainda não foram feitas e, no início do ano de 2013, foi noticiado que estava sendo dada sequência às negociações com os proprietários (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 2013). Como não foram concretizadas essas desapropriações, ainda não foi resolvida uma forma legal de passar essas propriedades para o clube, sem que seja caracterizado o favorecimento com a utilização de dinheiro público.

A maior parte dessas desapropriações já foi sanada, um exemplo foi o acordo feito com o exército brasileiro, como noticiado no dia 22/11/2013:

Atlético e Exército Brasileiro assinaram nesta segunda-feira (22) contrato de permuta de uma área de 2.292,67 m² que fica ao lado da Arena da Baixada, esquina da Rua Buenos Aires com a Avenida Getúlio Vargas, no bairro Água Verde.

O local, que hoje abriga um condomínio de quatro blocos utilizado por militares, será incorporado ao estádio que receberá quatro jogos da Copa de 2014. Como contrapartida, o clube irá construir dois prédios de seis andares, no Bacacheri, para as mesmas famílias. O terreno onde os novos edifícios serão erguidos é da União.

O acordo foi assinado pelo general de divisão, Williams José Soares, comandante da 5.^a RM - 5.^a DE, e pelo diretor superintendente do Atlético, Dagoberto dos Santos (GAZETA DO POVO *ON-LINE*, 22/11/2013).

Com relação às demais desapropriações que já foram efetuadas e às que ainda estão em andamento, nada foi divulgado com respeito às condições que essas propriedades passaram para o clube, sendo que as mesmas foram e estão sendo desapropriadas pela prefeitura. O vereador, presidente da Comissão Especial da Copa do Mundo 2014 na Câmara Municipal de Curitiba, Pedro Paulo, em 2012, pedia maior clareza e maiores esclarecimentos quanto ao processo dessas desapropriações,

Fala-se em permuta com o Clube Atlético Paranaense, proprietário da Arena, e, portanto, instituição da iniciativa privada. Resta saber como a prefeitura pretende justificar algo do tipo. O interesse público deve ficar bem atento a qualquer possibilidade de se cometer atos de improbidade administrativa, em meio a tanta sonegação de informações (*SITE DA CAMARA DE VEREADORES*, 19/01/2012).

Outro entrave foi o BNDES não ter aceitado o potencial construtivo como garantia, assim sendo, quem teve que fazer o empréstimo foi o Estado do Paraná, repassando esse valor ao clube e o Estado aceitando o potencial construtivo como garantia desse empréstimo.

Como foi colocado no *site* oficial Copa 2014:

Para viabilizar a operação haverá dois contratos de financiamento. O primeiro será entre o banco nacional e o governo paranaense. Quando liberado, todo o recurso será imediatamente aportado no Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE), administrado pela Fomento Paraná. A seguir, a Fomento Paraná assinará um contrato com a CAP S/A - sociedade de propósito específico criada pelo Clube Atlético Paranaense para gerir as obras do estádio – que receberá o valor integral disponibilizado pelo BNDES (*PORTAL DA COPA*, 2009).

Assim, depois do acordo firmado, o clube passa a ter a certeza de ter como financiar a obra.

Mas, ainda temos o último impasse que precisa ser solucionado. Com o lento andar das obras, a demora em iniciar a reforma, os valores do primeiro orçamento passado pelo clube inflacionaram – o que acarretou uma nova discussão quanto aos valores e ao potencial construtivo.

Quando a lei foi sancionada, esta falava em valores, porém estes se encontram defasados. Assim, foi proposta uma modificação na lei, segundo a qual seriam retirados os valores colocados e transformados para cotas, resolvendo o problema com relação à defasagem desses valores.

Mas como se trata de uma lei, essa proposta teve que ser levada à câmara de vereadores para aprovação.

Antes que fosse levada a votação, a câmara de vereadores propôs uma audiência para a discussão da proposta. Audiência esta que ocorreu no dia 09/2012.

Na lei de 2010, falava-se num valor de R\$ 90.000,00 milhões. Em 2012, falava-se em R\$ 123.000,00, acarretando um aumento de R\$ 33.000,00 milhões na obra. A proposta, então, foi a seguinte: dividir o valor aprovado na primeira lei por valor unitário, por cotas de R\$ 500,00, e nisso trocar esses valores por cotas. Assim, quando fossem inflacionados os valores de mercado, as cotas também sofreriam aumento (Dados retirados em audiência pública para discussão da proposta, dia 05 de setembro de 2012).

Nessa mesma audiência, alguns vereadores, além de discutirem essa alteração, aproveitaram a oportunidade e levantaram questionamentos quanto à legalidade de ser ou não dinheiro público este investido na arena.

Presente nessa audiência, a advogada representante da SECOPA e do Clube alegou que esse montante não se caracteriza como dinheiro público, pelo fato de não entrar nos cofres da prefeitura (Audiência pública para discussão da proposta, dia 05 de setembro de 2012).

Outro ponto que foi muito questionado foi sobre a contrapartida do clube, já que está sendo beneficiado pelo potencial construtivo.

Assim, com tantos questionamentos, foi marcada a votação da mudança da lei para o dia 10 de outubro de 2012, mas foi solicitado, por parte dos vereadores, que o TCE fizesse um relatório concluindo se essa verba é pública ou não. Porém, essa votação não ocorreu.

Inclusive, até que esse relatório fosse divulgado, a câmara de vereadores sugeriu que a prefeitura parasse com os repasses ao Clube Atlético Paranaense.

Como mostra a reportagem:

A **Câmara Municipal de Curitiba** aprovou nesta segunda-feira (15) um requerimento, de autoria do vereador **Felipe Braga Côrtes (PSDB)**, sugerindo que a prefeitura suspenda os repasses de títulos de potencial construtivo - crédito virtual concedido pela prefeitura para se construir imóveis de tamanho acima do estabelecido pela legislação municipal - ao **Atlético** até que as denúncias de irregularidades no clube sejam esclarecidas (*SITE DA CÂMARA DE VEREADORES*, 15/10/2012).

Também o vereador questiona a compra de cadeiras para o estádio, que estaria sendo feita na empresa do filho do atual presidente do clube, justificando, com isso, que seja suspenso o repasse da verba:

Denúncias de irregularidades que envolvem a aplicação de recursos na reforma da Arena da Baixada para a realização da Copa do Mundo de 2014 podem suspender o repasse de potencial construtivo ao Estádio Joaquim Américo Guimarães. Foi aprovado nesta segunda-feira (15), na Câmara Municipal, requerimento que sugere à prefeitura de Curitiba o bloqueio do repasse dos títulos de crédito à CAP-SA, sociedade criada exclusivamente para administrar a obra, até que as denúncias sejam esclarecidas.

De acordo com o autor do documento, vereador Felipe Braga Côrtes (PSDB), dos R\$ 30 milhões que o clube recebeu do poder público até agora, R\$ 7 milhões foram destinados pelo presidente, Mario Celso Petraglia, à empresa Kangoo, que pertence ao seu filho, e outros R\$ 270 mil por mês ao arquiteto, que é primo de Petraglia. “O mais grave é que houve tomada de preços e a empresa escolhida não foi a que apresentou o menor orçamento” (*SITE DA CÂMARA DE VEREADORES*, 15/10/2012).

Nesse mesmo dia, Felipe Braga Cortes também questiona a integridade moral do presidente do clube que administra esses contratos:

Na tribuna, Felipe Braga Côrtes lembrou que “o presidente do Atlético Paranaense, Mario Celso Petraglia, foi acusado de uso indevido de verbas públicas pelo diretor jurídico do clube, Cid Campêlo Filho”. Explicou que o Tribunal de Contas do Paraná ainda está analisando se considera o potencial construtivo dinheiro público e que até esta decisão é preciso cautela (*SITE DA CÂMARA DE VEREADORES*, 15/10/2012).

Com esses inúmeros questionamentos e polêmicas em torno do assunto, as obras vão sendo cada vez mais atrasadas e caminhando a passos lentos, considerando que o dinheiro ainda não foi totalmente liberado.

Para que se dê andamento e que seja votada a alteração no potencial construtivo, o relatório do TCE se faz necessário, assim, o mesmo fez o levantamento necessário e deu o seu parecer, afirmando que o potencial construtivo é dinheiro público, sim. Em seu *site* oficial, o TCE coloca:

A cessão de potencial construtivo pela Prefeitura de Curitiba é um recurso público e deve ser fiscalizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). Essa é a conclusão unânime do Pleno do órgão de controle externo, tomada na sessão desta quinta-feira (1º de novembro), e confirma o entendimento do grupo técnico do Tribunal que acompanha as obras programadas para a Copa de 2014 em Curitiba e Região Metropolitana (*SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO*).

Portanto, o repasse será feito, porém, fiscalizado pelo TCE.

Agora, o potencial já poderia ser votado pela câmara de vereadores, assim, para tal, foi convocada a sessão extraordinária para que fosse enfim votada a Lei.

E no dia 21/12/2012, foi aprovada, pela câmara de vereadores, a mudança do potencial construtivo:

A Câmara Municipal de Curitiba aprovou, em primeiro turno, o projeto da prefeitura que aumenta o potencial construtivo da Arena da Baixada, estádio do Clube Atlético Paranaense, que será palco de quatro partidas da Copa do Mundo de 2014. A mensagem 65/2012, amplia o repasse de créditos à CAP S/A para o término da obra, com isso, a lei 13.620/2010 foi alterada. A redação original da lei contemplava R\$ 90 milhões em potencial para o clube. A nova aumenta para R\$ 123,66 milhões. A votação da mensagem foi nominal, com 24 votos a favor e sete contra. (*GAZETA DO POVO ON-LINE, 21/12/2012*)

Assim, foi aprovada a modificação, mas para que isso acontecesse, algumas emendas foram incluídas. Emendas essas que firmam a responsabilidade do clube

em dar uma contrapartida, partindo do princípio de que está sendo beneficiado por dinheiro público.

Durante reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nesta terça-feira (18), ficou decidido que caberá ao Clube Atlético Paranaense (CAP), beneficiário da concessão dos créditos do potencial construtivo, efetuar a devida compensação e contrapartidas sociais ao município, em decorrência da participação do poder público na reforma do estádio Joaquim Américo, Arena da Baixada. A medida será apresentada por meio de emenda à lei 13.620/2010, que trata da utilização de potencial construtivo nas obras de conclusão do estádio, juntamente com outra que prevê a promoção de ampla divulgação dos atos que envolvem a matéria, no portal da prefeitura. “A comissão apresentará duas emendas, uma que garante a contrapartida e outra a transparência”, informou Pedro Paulo (PT), presidente da Comissão da Copa na Casa.

As emendas serão votadas durante sessão extraordinária nesta quinta-feira (20), juntamente com a mensagem 65/2012, que amplia o repasse de créditos de potencial construtivo para o término da obra do estádio. “O projeto pede uma alteração no caput da lei, que na redação original contempla R\$ 90 milhões em potencial construtivo para as obras do clube. A nova redação sugere R\$ 123.666.666,67”, lembrou Julieta Reis (DEM), presidente da comissão. Além dos integrantes da comissão de Legislação, participaram da reunião o vereador Celso Torquato (PSDB), como membro da equipe de transição do prefeito Gustavo Fruet, e os servidores Waléria de Oliveira Maida, da Procuradoria Jurídica, e Rodrigo Augusto Campos Baptista, do Departamento de Plenário e Processo Legislativo. (SITE DA CAMARA DOS VEREADORES).

Com essa decisão, as obras na Arena estão tendo sequência, a previsão de encerramento das obras é para novembro de 2013 (SITE OFICIAL DA SECOPA).

A mudança foi aprovada, porém, o prefeito da época, Luciano Ducci, vetou o artigo 4, que fala da contrapartida do clube com relação ao benefício que está recebendo. Mas, com a mudança da gestão no início do ano, esse veto foi derrubado pelos vereadores, garantido a contrapartida que o clube terá que cumprir.

A Câmara de Curitiba derrubou, na sessão desta terça-feira (26), veto parcial do ex-prefeito Luciano Ducci à lei que altera a concessão de potencial construtivo ao estádio Joaquim Américo, a Arena da Baixada, sede dos jogos da Copa do Mundo de 2014 na capital. Dos 38 vereadores, 29 foram favoráveis à manutenção do artigo 4º da norma, que prevê às empresas contempladas com o benefício a reversão de 2% do valor contratado em alguma contrapartida social (ações e programas nas áreas da saúde, esporte, cultura ou

inovação científica, por exemplo) (*SITE DA CAMARA DE VEREADORES*).

Enfim, esses foram os últimos encaminhamentos dados à reforma do estádio Joaquim Américo, que tem previsão de encerramento para o final do ano de 2013 ou começo de 2014.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, precisamos deixar claro que as páginas a seguir, de maneira alguma, podem ser consideradas conclusivas haja vista que o tema em questão ainda está em processo de acontecimento e depende de muitos fatores para ser concluído.

O mundial da FIFA, um megaevento que promove tamanha mobilização da mídia, esferas públicas e sociedade, tanto nacional como internacionalmente, se tornou o tema estudo que busca engrandecer o meio acadêmico.

A grande veiculação do megaevento Copa do Mundo de 2014 no Brasil, nos diversos meios midiáticos, acabou causando grandes expectativas, tanto boas quanto ruins com relação ao evento.

Com isso, inúmeros questionamentos foram surgindo, com respeito aos ganhos do país e aos gastos que seriam necessários para a Copa. Também, um dos principais focos se tornou os estádios que estavam sendo construídos ou reformados pelo país inteiro, um dos fatores de estes serem o foco foi o fato dos valores investidos serem muito altos.

Portanto, tendo em vista alguns desses questionamentos, verificamos que a maior parte do investimento financeiro para a Copa de 2014, vem do Governo Federal, mesmo não sendo ele o responsável direto pelo evento, sendo os responsáveis a FIFA e a CBF. Um evento desse porte envolve inúmeros detalhes, como por exemplo: reformas de mobilidade, rede hoteleira, estádios, secretarias e órgão que foram criados, leis e decretos que foram designados ou modificados; isto é, um megaevento requer uma logística e mobilização de grande porte. Enfim, um megaevento esportivo como a Copa do Mundo requer muito trabalho e esforço, deixando, muitas vezes, outras prioridades do país deixadas de lado.

Falando mais diretamente do financiamento e do retorno que isso trará, o Governo, em vários momentos – antes, durante e depois da escolha do Brasil a sede da copa –, tenta justificar esses gastos, afirmando que teremos um retorno considerável. Todavia, com os levantamentos que foram feitos, verificamos que, em primeiro lugar, esses retornos são difíceis de serem estimados, devido ao fato de envolverem muitas variáveis; segundo, possivelmente alguns dos valores mostrados pelo governo foram superestimados; e, por fim, alguns estudos mostraram que o retorno em outros países não foi o esperado e, no Brasil, existe também essa possibilidade de não se ter esse retorno que foi estimado, porém, só poderemos saber disso após o término do evento.

Com relação ao Estádio Joaquim Américo, sabemos que, desde o princípio, a sua escolha foi carregada de interesses, tanto políticos como financeiros. Porém, nosso foco não foram as relações políticas existentes nem os jogos de interesse, mas temos a consciência de que isso se tornou um limitador da nossa pesquisa.

Com relação à questão do financiamento, verificamos que algumas lacunas ainda existem quanto à legalidade do financiamento, que é caracterizado pelo TCE como dinheiro público, mesmo com essa afirmação, o potencial construtivo ainda está sendo utilizado pelo clube. Os vereadores, em alguns momentos, exercem seu papel de questionar esse fato, mas mesmo com a afirmativa de ser dinheiro público, ainda aceitam a utilização desse dinheiro; e, em votação na câmara, o aprovam, ou seja, quem deveria zelar pelos direitos da população e fazer cumprir com eles está aceitando as circunstâncias postas.

Acreditamos que a contrapartida do clube de reverter 2% do valor emprestado em ações e programas nas áreas da saúde, esporte, cultura ou inovação científica, seria muito pouco para compensar o valor destinado ao clube.

Portanto, percebemos que essa aliança público-privada do financiamento tem muito mais um caráter de financiamento quase que exclusivamente público, ao passo que a administração dos andamentos de como é feita a obra cabe ao clube. O TCE, faz o seu papel de fiscalização de como está sendo investido esse dinheiro por se tratar de dinheiro público, mas nós questionamos: será que, ao invés de apenas fiscalizar, não caberia ao TCE impedir esse financiamento?

Enfim, tentamos esclarecer como está sendo construído um dos estádios para a Copa, mas sabemos que não podemos generalizar e aplicar esse modelo para os demais estádios privados, públicos ou outras obras que estão sendo feitas.

Assim, propomos que mais trabalhos sejam feitos na tentativa de mapear se esse é um caso isolado ou a lógica de construção da Copa do Mundo de 2014, é realmente a mesma que verificamos no estádio Joaquim Américo Guimarães.

REFERÊNCIAS

Livros, artigos, teses e dissertações

ALMEIDA, Bárbara. S. de. *O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil*. Curitiba, 2010. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Universidade Federal do Paraná.

ALVES, José Antonio barros; PIERANTI, Octavio Penna. O estado e a formulação de uma política nacional de esporte no Brasil *RAE-eletrônica*, v. 6 n. 1 Art. 1, jan./jun. 2007.

BETARELLI, Adnir Antonio; DOMINGUES, Edson Paulo e MAGALHÃES, Aline Souza. “Quanto vale o show? Impactos Economicos Regionais da Copa do Mundo 2014 no Brasil.” *Estudos Econômicos*, abril/ junho de 2011.

BETARELLI, Adnir Antonio; DOMINGUES, Edson Paulo e MAGALHÃES, Aline Souza. Texto Para Discussão N° 382 Copa Do Mundo 2014: Impactos Econômicos No Brasil, Em Minas Gerais E Belo Horizonte. Junho de 2010.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia*. São Paulo. Paz e Terra, 2000.

_____. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. 8. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos (1995). Estado, Sociedade Civil e Legitimidade Democrática. *Lua Nova — Revista de Cultura e Política*, no. 36, 1995.

CAPRARO, André Mendes. *O Estádio Joaquim Américo – A “Arena da Baixada” – e a Identidade Clubística do Torcedor do Clube Atlético Paranaense*.2002

CAPRARO, André Mendes. *Football, uma Prática Elitista e Civilizadora - investigando o ambiente social e esportivo paranaense do início do século XX*.

CARNOY, Martin. *Estado e Teoria política*. (equipe de trad. PUCCAMP) 2ª ed. Campinas: Papirus, 1988.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MEZZADRI, Fernando Marinho. As possíveis interferências do Estado na estrutura do futebol brasileiro. In: RIBEIRO, Luiz Carlos (Org.). *Futebol e globalização*. Jundiaí, SP: Fontoura, 2007.

OLIVEIRA, Rodrigo Reis; COSTA, Victor Hugo Correa; CAMPOS, Eder Sá Alves; MORAES, Marcos Siqueira. O compartilhamento de ganhos econômicos nas PPP's: um estudo de caso da concessão administrativa para modernização do “Complexo do Mineirão” no contexto da Copa de 2014. *Revista da Associação Mineira de Direito e Economia*.

PRONI, Marcelo Wishaupt. *A Metamorfose do Futebol*. Campinas, São Paulo: UNICAMP, 2000.

PRONI, Marcelo Wishaupt; SILVA, Leonardo Oliveira da. *Impactos econômicos da Copa do Mundo de 2014: projeções superestimadas*. Texto para discussão. Instituto de economia UNICAMP, 2012.

PRESTES, Saulo Esteves de Camargo Prestes. *O Estatuto de Defesa do Torcedor e suas implicações na relação de oferta e demanda no futebol brasileiro: o caso do Coritiba Foot Ball Club*, UFPR, 2009. Dissertação de Mestrado, UFPR, 2010

RIBEIRO, Luiz Carlos. Brasil: Futebol e identidade nacional. *Efdeportes.com Revista Digital* – Buenos Aires, ano 8, n. 56, 2003.

RIBEIRO, Luiz Carlos. A crise da autonomia no futebol globalizado: a experiência europeia (1985 – 2007) In: RIBEIRO, Luiz Carlos (Org.). *Futebol e globalização*. Jundiaí, SP: Fontoura, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry et al. Pesquisa Social: métodos e técnicas. 3 ed. 1990. In: LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica*. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2007.

SEIXAS, Thiago. *Copa do mundo de futebol FIFA Brasil 2014: Uma Análise da Candidatura de Pernambuco como Subsede*. Dissertação de mestrado Porto, 2010.

STAREPRAVO, Fernando Augusto. *Políticas públicas de esporte e lazer no brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico*, UFPR, 2011.

VERONEZ, Luiz Fernando Camargo. *Quando o Estado joga a favor do privado: As políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988*. 2005. 386 f. Tese. (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas.

Leis e documentos oficiais

BRASIL. Decreto Lei nº 2.820. Acrescenta o artigo 65 da lei 9.069, de 29 de junho de 1995, que institui normas gerais sobre o sistema monetário, o Plano Real.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil.

Senado Federal: Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf> Acesso em: 20 out. 2012.

BRASIL. Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980. Estatuto do Estrangeiro.

BRASIL. Lei nº 8.098, de 11 de setembro de 1990. Código de Defesa do Consumidor.

BRASIL. Lei nº 8.672, de 6 de julho de 1993. Lei Zico.

BRASIL. Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. Lei Geral das Telecomunicações.

BRASIL. Lei nº 12.663, de 05 de junho de 2012. Lei Geral da Copa.

BRASIL. Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003. Estatuto de Defesa do Torcedor.

BRASIL. Lei nº 10.264 de 16 de julho de 2001. Lei Agnelo Piva.

BRASIL. Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004. Lei das Parcerias Público Privadas.

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Lei Pelé.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2330, de 19 de setembro de 2011. Foi transformado na lei ordinária nº 12.663, de 05 de julho de 2012. Lei Geral da Copa

CURITIBA. Lei ordinária nº 13.620 de 09 de novembro de 2010. Lei do Potencial Construtivo especial para a Copa

CADERNO DE ENCARGOS DA FIFA. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/sobre-a-copa/biblioteca>. Acesso em: 20 des 2012

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL (CMN). Resolução nº 3.568, DE 29 DE MAIO DE 2008. DOU 02.06.2008. Dispõe sobre o mercado de câmbio e dá outras providências.

DODUMENTO DE GARANTIAS GOVERNAMENTAIS DA UNIÃO À FIFA. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/sobre-a-copa/biblioteca>. Acesso em: 20 des 2012

Sites

CÂMARA DE VEREADORES. *Solicitadas informações sobre terrenos no entorno da Baixada*. Disponível em: http://www.cmc.pr.gov.br/ass_det.php?not=18215. Acesso em: 10 fev. 2013.

CÂMARA DE VEREADORES. *Sugerido bloqueio de recursos à Arena*. Disponível em: http://www.cmc.pr.gov.br/ass_det.php?not=19313. Acesso em: 10 fev. 2013.

CÂMARA DE VEREADORES. *Garantida contrapartida social no uso do potencial construtivo*. http://www.cmc.pr.gov.br/ass_det.php?not=19922. Acesso em: 28 fev. 2013.

FIFA. *Cidades sedes*. Disponível em: <http://pt.fifa.com/worldcup/destination/cities/index.html>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *Projeto de lei revela possibilidade da "Arena Copel"*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1007483>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *Projeto da Arena Copel não empolga*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1008023>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *Câmara aprova projeto do Potencial Construtivo da Arena da Baixada*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1061391&tit=Camara-aprova-projeto-do-Potencial-Construtivo-da-Arena-da-Baixada>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *Pessuti fala sobre potencial construtivo para obras na Arena*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1027772&tit=Pessuti-fala-sobre-potencial-construtivo-para-obras-na-Arena>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *Malucelli mostra indiferença sobre Copa na Arena: "Eu descartaria"*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/esportes/conteudo.phtml?id=1015732>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *A Copa e o "potencial construtivo"*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/colunistas/conteudo.phtml?id=1038452>. Acesso em: 15 nov. 2012.

GAZETA DO POVO ON-LINE. *Atlético incorpora área ao lado da Arena*. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/copa2014/arena/conteudo.phtml?id=1338216&tit=Atletico-incorpora-area-ao-lado-da-Arena>. Acesso em: 10 fev. 2013.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Cidades Sede*. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/assessoriaEspecialFutebol/copa2014/cidadesSede/default.jsp>. Acesso em: 10 nov. 2012.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Sobre os prêmios e previdência*. 12 ago. 2012. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/futebolDireitosTorcedor/copa2014/noticiaDetalheCopa2014.jsp?idnoticia=8703>. Acesso em: 10 nov. 2012.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Ministro do Esporte faz balanço da sanção da Lei Geral da Copa*. 06 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/futebolDireitosTorcedor/copa2014/noticiaDetalheCopa2014.jsp?idnoticia=8705>. Acesso em: 10 nov. 2012.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Ministro do Esporte Orlando Silva em audiência pública*. 12 dez. 2011. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/futebolDireitosTorcedor/copa2014/noticiaDetalheCopa2014.jsp?idnoticia=5848>. Acesso em: 10 nov. 2012.

MINISTÉRIO DO ESPORTE. *Ministro destaca impacto econômico positivo da Copa e dos Jogos Olímpicos*. 18 nov. 2009. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/futebolDireitosTorcedor/copa2014/noticiaDetalheCopa2014.jsp?idnoticia=5848>. Acesso em: 12 dez. 2012.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. *PAC da COPA*. Disponível em: <http://www.pac.gov.br/sobre-o-pac> - Acesso em 15 nov. 2012.

PORTAL DA COPA 2014. *Estrutura de Governança*. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/sobre-a-copa/estrutura-de-governanca>. Acesso em: 15 de nov. 2012.

PORTAL DA COPA 2014. *Estádio Governado Magalhães Pinto*. Disponível em: <http://www.copa2014.gov.br/pt-br/arena/belo-horizonte>. Acesso em: 27 out. 2012.

PORTAL 2014. *Cidades Sedes*. Disponível em: <http://www.portal2014.org.br/cidades-sedes>. Acesso em: 15 nov. 2012.

PORTAL 2014. *Conheça as exigências da Fifa para os estádios da Copa*. Disponível em:

<http://www.portal2014.org.br/noticias/1125/CONHECA+AS+EXIGENCIAS+DA+FIFA+PARA+OS+ESTADIOS+DA+COPA.html>. Acesso em: 27 out. 2012.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA COPA. *Estádio Magalhães Pinto (Mineirão)*. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/copa2014/home.seam>. Acesso em: 15 nov. 2012.